



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Teófilo Moreira Menacho

**CRÉDITO MALPARADO: DETERMINANTES,
IMPACTOS E PREVENÇÃO**

**Relatório de Estágio do Mestrado em Contabilidade e Finanças, orientado
pelo Professor Doutor Paulo Miguel Marques Gama Gonçalves e
apresentado à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra**

Outubro de 2020



FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Teófilo Moreira Menacho

Crédito Malparado: Determinantes, Impactos e Prevenção

*Relatório de Estágio do Mestrado em Contabilidade e Finanças, orientado
pelo Professor Doutor Paulo Miguel Marques Gama Gonçalves e
apresentado à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, para
obtenção do grau de Mestre*

Entidade de Acolhimento: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, C.R.L.

Supervisor Profissional: Dr. Paulo Alexandre Barreto Almeida

Coimbra, Outubro de 2020

Agradecimentos

À minha família, pelo financiamento integral do meu percurso académico e pelo enorme apoio.

À minha namorada, por todo o carinho, paciência e também pelo enorme apoio.

Aos meus amigos, em especial àqueles que estiveram sempre ao meu lado.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Paulo Miguel Gama, pela enorme disponibilidade assim como pela direção e sugestões na elaboração do relatório.

A toda a equipa da CCAM de Coimbra, pela forma como me receberam e pela boa disposição, em particular ao Dr. Paulo, ao Pedro e à Daniela por todo o conhecimento que me transmitiram, e também ao Dr. Rui, ao Dr. Fausto e à Márcia pelo acolhimento.

Por fim, quero agradecer à cidade de Coimbra, que realmente possui algo de extraordinário.

Resumo

O rácio de crédito malparado é um indicador relevante para mensurar a robustez das instituições financeiras de crédito. O nível deste tipo de empréstimos aumentou significativamente nos anos subsequentes à crise do *subprime*, particularmente na União Europeia. A recuperação dos bancos tem sido bastante lenta, uma vez que a resolução do crédito malparado é um processo complexo e duradouro. Atualmente encontramos-nos no início de outra crise, desta vez devido às medidas de emergência adotadas para conter a pandemia de Covid-19, que irá provocar um aumento nos rácios de crédito malparado.

O tema deste relatório tem vindo a ter uma crescente atenção, nos últimos anos, por parte de diversos autores. A literatura, tem-se focado sobretudo em examinar as determinantes do crédito malparado, e os impactos causados pela aglomeração destes empréstimos. As autoridades mundiais, especialmente as europeias, e alguns autores, têm investigado formas de reduzir e prevenir a acumulação de crédito malparado.

O presente relatório inicia-se pela apresentação da entidade de acolhimento, na qual é abordado o Grupo Crédito Agrícola, assim como a CCAM de Coimbra e a área de risco e recuperação de crédito. De seguida, são discutidas as tarefas desenvolvidas durante o estágio curricular, no âmbito da subárea de risco de crédito. Posteriormente, é elaborada uma revisão da literatura acerca do crédito malparado, que abrange o conceito, as determinantes, os impactos, e as formas de evitar a aglomeração destes empréstimos nas carteiras dos bancos.

No final, é concluído que uma avaliação de risco de crédito prudente e eficaz, e um acompanhamento cauteloso e regular dos mutuários, são ambas medidas importantes para prevenir a acumulação de crédito malparado.

Palavras-chave: Crédito malparado; Crédito Agrícola; Análise de Risco; Risco de Crédito

Classificação JEL: G21; G32

Abstract

The non-performing loan ratio is a relevant indicator for measuring the strength of financial credit institutions. The levels of this type of loans have increased significantly in the years following the subprime crisis, particularly in the European Union. The banks' recovery has been very slow, since the resolution of bad debts is a complex and lasting process. We are currently at the beginning of another crisis, this time due to the emergency measures adopted to contain the Covid-19 pandemic, which will cause an increase in non-performing loan ratios.

The theme of this report has been gaining increasing attention in recent years by several authors. The literature has focused mainly on examining the determinants of non-performing loans, and the impacts caused by the agglomeration of these credits. World authorities, especially European ones, and some authors, have been investigating ways to reduce and prevent the accumulation of bad loans.

This report begins with the presentation of the host entity, in which Crédito Agrícola Group is addressed, as well as CCAM of Coimbra and the area of credit risk and recovery. Then, the tasks developed during the curricular internship are discussed, within the scope of the credit risk subarea. Subsequently, a review of the literature on non-performing loans is made, covering the concept, the determinants, the impacts, and the ways to avoid the agglomeration of these loans in the banks' portfolios.

In the end, it is concluded that a prudent and effective credit risk assessment, and the careful and regular monitoring of borrowers, are both important measures to prevent the accumulation of non-performing loans.

Keywords: Non-Performing Loans; Crédito Agrícola; Risk Analysis; Credit Risk

JEL Classification: G21; G32

Lista de Siglas e Acrónimos

AAS – Área de Atividades de Suporte

ABE – Autoridade Bancária Europeia

ARRC – Área de Risco e Recuperação de Crédito

AT – Autoridade Tributária

BCBS – *Basel Committee on Banking Supervision*

BCE – Banco Central Europeu

BdP – Banco de Portugal

CA – Crédito Agrícola

CAE – Conselho de Administração Executiva

CAIS – Crédito Agrícola *Intranet Service*

CC – Cartão de Cidadão

CCAM – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

CCC – Conta Corrente Caucionada

CCCAM – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo

CGD – Caixa Geral de Depósitos

CH – Crédito à Habitação

CRC – Central de Responsabilidades de Crédito

CRL – Cooperativa de Responsabilidade Limitada

CRR – *Capital Requirements Regulation*

DO – Depósito à Ordem

DSTI – *Debt Service to Income*

EBITDA – *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization*

ENI – Empresário em Nome Individual

EURIBOR – *European Interbank Offered Rate*

FACAM – Fundo de Assistência do Crédito Agrícola

FENACAM – Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo

FGCAM – Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo

FMI – Fundo Monetário Internacional

GSIB – *Global Systemically Important Financial Institutions*

IBS – *Integrated Banking System*

IAS – *International Accounting Standard*

IES – Informação Empresarial Simplificada

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
LTD – *Loans to Deposits*
LTV – *Loan to Value*
NPA – *Non-Performing Asset*
NPE – *Non-Performing Exposure*
NPL – *Non-Performing Loan*
OIC – Outras Instituições de Crédito
PIB – Produto Interno Bruto
RAL – Rendimento Anual Líquido
RJCAM – Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo
ROA – *Return on Assets*
ROE – *Return on Equity*
SGM – Sociedade de Garantia Mútua
SICAM – Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo
SS – Segurança Social
SWOT – *Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats*
TIR – Taxa Interna de Rentabilidade
UE – União Europeia
VAL – Valor Atual Líquido
VIX – *Volatility Index*

Índice

1. Introdução	1
2. Apresentação da entidade de acolhimento	3
2.1. O Grupo Crédito Agrícola	3
2.1.1. Enquadramento histórico.....	4
2.1.2. Missão, Valores e Objetivos.....	5
2.1.3. Entidades constituintes do Grupo CA	6
2.2. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, C.R.L.	7
2.2.1. A área de risco e recuperação de crédito.....	10
3. Tarefas desenvolvidas durante o estágio no âmbito da subárea de risco de crédito.....	15
3.1. Elaboração da análise de risco do crédito a particulares.....	16
3.2. Elaboração da análise de risco do crédito a empresas	19
3.3. Verificação de cheques pré-datados para disponibilização de CCC.....	23
3.4. Linha protocolada de apoio à economia (Covid-19).....	24
3.5. Pedidos de avaliação, reavaliação e autos de medição	25
3.6. Distrate de hipoteca	27
3.7. Libertação de tranche.....	27
3.8. Outras tarefas realizadas:	28
4. Revisão da literatura	30
4.1. Conceito e importância dos NPL	30
4.2. Determinantes dos NPL.....	33
4.2.1. Determinantes ao nível macroeconómico	33
4.2.2. Determinantes ao nível bancário (Bank-specific)	36
4.3. Os impactos dos NPL	39
4.4. Como evitar a acumulação dos NPL.....	43
4.4.1. A análise de risco e o acompanhamento como fatores preventivos dos NPL....	48
5. Conclusão	50
6. Bibliografia.....	52
6.1. Páginas Web	55
7. Anexos.....	57

Índice de Tabelas

Tabela I: Evolução da situação líquida da CCAM de Coimbra.....	7
Tabela II: Evolução dos depósitos da CCAM de Coimbra.....	8
Tabela III: Evolução do crédito da CCAM de Coimbra.....	8
Tabela IV: Níveis de decisão na CCAM de Coimbra.....	9
Tabela V: Resultados do modelo de <i>scoring</i>	12
Tabela VI: Escala da notação do modelo de <i>rating</i>	14
Tabela VII: Tarefas realizadas durante o estágio e respetivas ferramentas utilizadas.....	16

Índice de Figuras

Figura I: Ciclo de vida das operações na ARRC.....	11
Figura II: A relação entre as definições de NPE, <i>default</i> e imparidade.....	31
Figura III: Relação entre NPE, NPA e NPL.....	32
Figura IV: Estratégia de resolução de NPL proposta por Aiyar et al. (2015).....	43
Figura V: Articulação entre NPE e crédito estruturado.....	47

1. Introdução

O estágio curricular é, geralmente, a primeira experiência profissional na área de formação académica, onde é possível aplicar os conhecimentos e competências adquiridas ao longo da licenciatura e mestrado.

Dado que pretendo seguir um percurso profissional, optei por realizar o estágio curricular ao invés da dissertação, ou do trabalho de projeto. O objetivo fundamental desta formação foi precisamente a aquisição de experiência e conhecimento a diversos níveis.

Devido à imposição de quarentena, motivada pela pandemia de Covid-19, o período de estágio foi interrompido em meados de março. Somente no final de agosto foi retomado, com o intuito de repor a totalidade das horas em falta.

O presente relatório inicia-se pela apresentação da entidade de acolhimento, onde será abordado o Grupo CA (Crédito Agrícola), incluindo um breve enquadramento histórico deste. De seguida, será apresentada a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) de Coimbra, na qual serão expostos o organograma, onde se encontram as diferentes áreas da organização, a evolução de alguns indicadores relevantes, e também os vários níveis de decisão da concessão de empréstimos. Posteriormente, será mencionada a área de risco e recuperação de crédito (ARRC), onde serão discutidos o ciclo de vida das operações de empréstimos, as diversas funções do analista de risco e os constituintes da ARRC da CCAM de Coimbra. No final serão expostos os modelos de *scoring* e *rating*, que servem de apoio à avaliação de risco de crédito a particulares e empresas, respetivamente.

As tarefas desenvolvidas durante o estágio, no âmbito da subárea de risco de crédito, serão abordadas no terceiro capítulo. Nesta secção serão divulgados os procedimentos efetuados, nomeadamente, a elaboração de pareceres de risco do crédito a particulares e a empresas, e a verificação de cheques pré-datados. Em cada tarefa serão descritos os problemas comuns (caso existam), e as dificuldades sentidas na sua execução.

No quarto capítulo será feita uma revisão da literatura, que abrange o conceito e importância do crédito malparado, as suas determinantes, ao nível macroeconómico e ao nível bancário, os impactos da acumulação de NPL (*Non-Performing Loan*)¹, e por fim, as formas de prevenir essa aglomeração, com incidência particular na análise de risco de crédito e no acompanhamento de mutuários.

¹ No presente relatório, crédito malparado, *non-performing loan*, e empréstimo *non-performing* são exatamente o mesmo.

Na parte final, será elaborada uma conclusão, na qual são intersetadas as atividades desenvolvidas durante o estágio curricular, especialmente a avaliação de risco de crédito a particulares e empresas, e a revisão da literatura efetuada acerca do crédito malparado.

O nível de NPL é um dos indicadores básicos da “saúde” financeira dos bancos, e constitui a medida principal do risco de crédito no sistema bancário (Kjosevski et al., 2019). Após a crise financeira de 2008, os níveis de empréstimos *non-performing* aumentaram significativamente, em particular na União Europeia (UE). Entretanto, a recuperação tem sido bastante lenta, dado que quando o rácio de crédito malparado é elevado e persistente, torna-se improvável a sua resolução por meio da recuperação cíclica normal da economia (Aiyar et al., 2015).

Atualmente, devido às medidas de emergência adotadas para conter a pandemia de Covid-19, iniciou-se outra crise económica. Os bancos permitiram moratórias aos créditos concedidos, tendo a duração das mesmas sido prolongada várias vezes. Muitos consideram que estas moratórias são simplesmente bombas-relógio, que irão provocar inevitavelmente um aumento nos níveis de crédito malparado dos bancos, visto que as prestações serão agravadas.

A finalidade do atual relatório é investigar se uma avaliação de risco de crédito cautelosa e eficaz, e um acompanhamento atento e regular dos mutuários, poderão constituir fatores fundamentais na prevenção de NPL.

*Pouca observação e muito raciocínio conduzem ao erro;
Muita observação e algum raciocínio levam à verdade.*

Alexis Carrel

2. Apresentação da entidade de acolhimento

Em primeiro lugar, será feita uma breve apresentação do Grupo CA, que inclui um breve enquadramento histórico e o organograma do grupo. Posteriormente, será apresentada a CCAM de Coimbra, onde será abordado, sucintamente, o historial da organização, alguns indicadores financeiros e o organograma da mesma, como também os múltiplos níveis de decisão da concessão de crédito. No final será apresentada a ARRC, mais precisamente, a subárea de risco, onde serão discutidas as diversas funções do analista de risco, assim como o ciclo de vida das operações de crédito, e ainda os constituintes da ARRC da CCAM de Coimbra e os modelos de *scoring* e *rating*, que constituem ferramentas de apoio à análise de risco de crédito a particulares e empresas, respetivamente.

2.1. O Grupo Crédito Agrícola

O Grupo CA é uma entidade financeira, do sector cooperativo, que se dedica à oferta de soluções, produtos e serviços capazes de satisfazer a totalidade das necessidades financeiras das empresas, dos pequenos negócios e das famílias das comunidades locais onde opera, mantendo uma relação de parceria privilegiada com os mesmos (Grupo CA, 2019). O grupo é constituído por um vasto número de bancos locais, denominados por Caixas Agrícolas, assim como por empresas especializadas.

Sendo uma entidade do sector cooperativo onde predominam os valores de “solidez, confiança, proximidade e modernidade”, a maximização do lucro não é o objetivo principal. Em vez disso, o grupo pretende valorizar e apresentar soluções que se encontrem em sintonia com o interesse dos seus clientes, uma vez que deseja ser uma entidade de referência ao nível local.

A instituição empenha-se no desenvolvimento socioeconómico de todo o país, ao nível dos respetivos mercados regionais, canalizando os depósitos neles recolhidos para o apoio creditício às famílias e empresas locais, incluindo as instituições sem fins lucrativos.

O Grupo CA é uma organização financeira de referência em Portugal, onde as tomadas de decisão são descentralizadas e os colaboradores são recrutados localmente. É um grupo que mantém uma relação muito próxima com os seus clientes, promovendo também a captação de novos, especialmente jovens.

Atualmente², o Grupo CA possui a maior rede de agências do país (657), pertencentes a 80 caixas associadas, que se encontram repartidas por todo o território nacional. Esta entidade conta com mais de 400 mil associados e mais de 1 milhão e meio de clientes, tornando-se um dos principais grupos bancários portugueses.

2.1.1. Enquadramento histórico

A raiz histórica das CCAM está associada às Santas Casas da Misericórdia, fundadas em 1498 sob a salvaguarda da Rainha D. Leonor, esposa de D. Manuel I, e de Frei Miguel Contreiras, bem como nos celeiros comuns criados em 1576 por D. Sebastião (Grupo CA, 2019).

Os celeiros comuns eram considerados estabelecimentos de crédito com o propósito de socorrer agricultores em períodos de produção escassa, adiantando-lhes as sementes, que seriam devolvidas em géneros, e acrescidas de um juro. Este tipo de instituição apareceu na Escócia e na Alemanha apenas em 1649 e 1765, respetivamente.

Em 1778, a misericórdia de Lisboa foi a primeira casa a conceder empréstimos aos agricultores. Entretanto, outras misericórdias seguiram esse exemplo, levando Andrade Corvo, ministro das obras públicas, em 1866 e 1867, a publicar leis destinadas a transformar as Irmandades, Confrarias e Misericórdias em instituições de crédito agrícola e industrial.

O verdadeiro Crédito Agrícola nasceu poucos meses depois a implantação da República Portuguesa, através do decreto, a 1 de março, outorgado por Brito Camacho, Ministro do Fomento.

Nos anos vinte, as CCAM passaram a estar sob a tutela da Caixa Geral de Depósitos (CGD), perdendo a sua autonomia. Até 1974, foram encerradas 30 caixas, por falta de atividade, e por decisões administrativas.

Após a revolução dos cravos, as Caixas Agrícolas voltaram a recuperar alguma autonomia, embora ainda sob a tutela da CGD. Neste período, as Caixas entraram num processo evolutivo e de expansão, de modo a equipararem-se ao standard das caixas de crédito agrícola europeus.

A Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (FENACAM) foi criada em 1978, e tem como objetivo a defesa assim como a representação das Caixas Associadas, nacional e internacionalmente.

² Dados de julho de 2019 (Grupo CA, “Apresentação Corporativa”, 2019).

Em 1982, considerou-se a integração das CCAM no regime geral das instituições de crédito e das cooperativas³, ficando sujeitas somente à supervisão e regulação do Banco de Portugal (BdP) e do Ministério das Finanças. Neste regime, as Caixas Agrícolas recuperaram completamente a sua autonomia, cessando assim a tutela da CGD.

Ao longo da década de oitenta, o Grupo CA expandiu-se bastante, devido ao novo regime legal que o dotou de autonomia. A Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (CCCAM) foi constituída a 20 de junho 1984, formando, em conjunto com as Caixas Associadas, o Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM). O Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM) foi criado em 1987⁴, que visa garantir a solvabilidade do sistema, e no qual participam todas as Caixas Associadas.

Durante os anos noventa o Grupo CA manteve a sua expansão, criando a CA Seguros, CA Gest, CA Vida, CA Consult, CA Informática e a CA Serviços.

A partir de 2004 o Grupo CA entrou num programa de modernização tecnológica e organizacional, e, posteriormente, adotou uma nova imagem e assinatura (“Juntos Somos Mais”). Em 2011 o Crédito Agrícola celebrou 100 anos de atividade, desenvolvendo várias iniciativas nas quais participaram as comunidades locais, onde fomentaram a aposta num futuro sustentável. Em 2018 o Grupo CA rejuvenesceu a marca, tornando-se mais apelativo ao público jovem. Em 2020 foi constituído o fundo de assistência do crédito agrícola (FACAM).

2.1.2. Missão, Valores e Objetivos

O Grupo CA tem como missão: ser visto como “o motor de desenvolvimento das comunidades locais” no mercado nacional (Grupo CA, 2019).

Tem como visão: ser reconhecido como melhor banco a operar nos seus mercados, mantendo-se como o “banco de maior confiança dos portugueses”.

Os principais objetivos são:

- Nutrir todos os clientes através de relações de proximidade;
- Contribuir para o progresso do nível de vida das comunidades locais;
- Responder às necessidades e aspirações dos seus clientes;
- Assegurar a acessibilidade aos serviços bancários.

³ Decreto-Lei n.º 231/82, de 17 de junho.

⁴ Decreto-Lei n.º 182/87, de 21 de abril.

2.1.3. Entidades constituintes do Grupo CA

O Grupo CA é constituído por várias entidades que serão descritas infra. (O [organograma](#) do grupo encontra-se em anexos)

Caixa Central do Crédito Agrícola Mútuo

A CCCAM é uma instituição financeira com o mesmo estatuto dos outros bancos, atribuído pelo BdP, sendo assim o organismo central do Grupo CA. Tem como principais funções a supervisão e orientação estratégica das Caixas Associadas, assim como, a gestão de tesouraria, o planeamento de marketing e a representação do grupo nacional e internacionalmente. Para além disso, a CCCAM também desenvolve atividade bancária comercial.

Caixas Associadas

As Caixas Associadas são instituições de crédito sob forma cooperativa, que detêm 100% do capital da Caixa Central. Estes estabelecimentos desenvolvem a atividade bancária comercial do Grupo CA. Destinam-se principalmente a apoiar, de variadas formas, o progresso e desenvolvimento sustentável das comunidades onde estão presentes, estando maioritariamente voltadas para o sector agrícola, pecuário e industrial.

Outras entidades:

- **Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM)** – É o conjunto constituído pela Caixa Central e as Caixas Associadas, sendo representado e coordenado pela Caixa Central;
- **Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (FENACAM)** – Tem como intuito apoiar e representar, nacional e internacionalmente, as suas associadas, defendendo os interesses das Caixas Agrícolas;
- **Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM)** – Tem como função garantir o reembolso, nos termos e condições legalmente definidos, dos depósitos criados no SICAM;
- **Fundo de Assistência do Crédito Agrícola Mútuo (FACAM)** – Dedicar-se principalmente a serviços financeiros relacionados com *trusts*, fundos e equivalentes;
- **Empresas participadas, nomeadamente:**

- **CA Serviços** – É responsável pela máxima eficácia e eficiência na prestação de serviços partilhados ao universo do Grupo CA;
- **CA Seguros** – Garante a segurança e proteção aos clientes, através da disponibilização de soluções de seguros adequadas;
- **CA Vida** – Oferece um serviço completo e integrado de seguros vida e fundos de pensões aos clientes do SICAM.

2.2. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, C.R.L.

A CCAM de Coimbra, C.R.L.⁵ foi fundada a 23 de fevereiro de 1950. É considerada uma Caixa Associada, fazendo parte do SICAM, e dedica-se à atividade bancária.

A CCAM de Coimbra encontra-se atualmente sob intervenção da Caixa Central, através do preceituado no RJCAM⁶ no número 77-A°, devido a más práticas de gestão no passado, que resultou num cúmulo de resultados negativos de € 12.594.844, registados no triénio de 2012-2014 (CCAM de Coimbra, 2020). Nesse período, foi celebrado um contrato de assistência financeira com a Caixa Central e com o FGCAM, do qual a CCAM de Coimbra recebeu um empréstimo de 13 milhões de euros. A partir de 2015 a CCAM de Coimbra iniciou a sua recuperação.

Tabela I: Evolução da situação líquida da CCAM de Coimbra.

Rúbrica	2017	2018	2019	Var. (%) 18-19
Situação Líquida	7.568.298	8.994.079	10.332.124	14,88 %
Capital Social	14.381.405	14.496.215	14.583.040	0,60 %
Resultados Transitados	(10.595.553)	(9.802.027)	(8.532.213)	12,95 %
Reservas	2.746.612	2.720.511	2.920.708	7,36 %
Resultado Líquido	1.035.834	1.579.379	1.693.581	7,23 %
Apoios Financeiros	13.000.000	13.000.000	13.000.000	0,00 %

Fonte: Elaboração própria com base no “Relatório e Contas 2019” (CCAM de Coimbra, 2020).

Os dois últimos anos destacaram-se pela amplificação da situação líquida, como consequência do aumento significativo do resultado líquido, que tem sido positivo desde 2015. A maioria do resultado líquido tem sido aplicada nos resultados transitados, sendo o

⁵ Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

⁶ Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo.

remanescente frequentemente dividido entre o capital social e reservas. O relatório também revela que os resultados transitados em 2020 irão regredir para € 7.177.548 negativos, já considerando as reservas a constituir.

Tabela II: Evolução dos depósitos da CCAM de Coimbra.

	2017	2018	2019	Var. (%) 18-19	Var. 18-19
Dep. Ordem	43.507.275	50.428.755	62.285.546	23,51%	11.856.791
Dep. Prazo/Poup.	76.287.198	85.457.133	96.170.675	12,54%	10.713.542
Dep. Totais	119.794.473	135.885.888	158.456.221	16,61%	22.570.333

Fonte: Elaboração própria com base no “Relatório e Contas 2019” (CCAM de Coimbra, 2020).

A quantidade de depósitos totais, nos últimos dois anos, aumentou significativamente (próximo de um terço), devido maioritariamente ao aumento dos depósitos à ordem (DO). A captação de DO tem a particularidade de proporcionar um custo menor, bem como a possibilidade de obter um contacto mais assíduo com os clientes. Este aumento de passivos é um aspeto importante para a expansão da atividade creditícia da CCAM de Coimbra.

Tabela III: Evolução do crédito da CCAM de Coimbra.

	2017	2018	2019	Var. (%) 18-19	Var. 18-19
Crédito Total	99.021.097	97.198.435	104.088.518	7,09 %	6.890.083
Crédito Vivo	84.229.616	90.191.427	100.203.029	11,10 %	10.011.602
Crédito Vencido	14.791.481	7.007.008	3.885.489	(44,55) %	(3.121.519)
Imparidades c. clientes	18.683.638	11.239.441	7.544.073	(32,88) %	(3.695.368)
C. Vencido / C. Total	14,94 %	7,21 %	3,73 %	(3,48) p.p.	
C. Total / Dep. Totais	82,66 %	71,53 %	65,69 %	(5,84) p.p.	
NPL	N.A.	17.482.177	13.904.321	(20,47) %	(3.577.856)

Fonte: Elaboração própria com base no “Relatório e Contas 2019” (CCAM de Coimbra, 2020).

Ao longo dos últimos anos, a CCAM de Coimbra tem vindo a melhorar a sua robustez financeira, através de abates na sua carteira de crédito, resultando na redução significativa dos empréstimos *non-performing*, do crédito vencido e das imparidades de crédito a clientes. Todavia, os NPL constituem ainda 13,36% do crédito total concedido, que é um valor elevado comparativamente com a média da EU, ou até, com a média de Portugal.

Relativamente aos indicadores, a CCAM de Coimbra encontra-se num caminho favorável para reembolsar os fundos disponibilizados pelo FGCAM, assim como para um crescimento sustentável e prudente no longo prazo.

A sede da CCAM de Coimbra, C.R.L., encontra-se situada na Rua João Machado, Nº 78, Coimbra, e abrange uma rede de nove balcões, que estão situados em Coimbra, Taveiro, São Silvestre, Miranda do Corvo, Nogueiras, Adémia, Antanhol, Almalaguês e Souselas.

Atualmente, a CCAM de Coimbra conta com 39 colaboradores, dos quais 16 encontram-se na sede, constituindo, sobretudo, a área comercial, a ARRC, a área das atividades de suporte (AAS) e o conselho de administração executiva (CAE), que é formado por dois administradores provisórios⁷. A CCAM de Coimbra também possui órgãos externos, nomeadamente a assembleia geral, o conselho fiscal e o revisor oficial de contas. (O [organograma](#) da CCAM de Coimbra encontra-se em anexos)

O CAE elabora a delegação de competências de decisão sobre a concessão de créditos. O grau de competência de decisão vai desde o nível 1, que corresponde à aprovação pelo coordenador de balcão, até ao nível 5, em que a aceitação é efetuada pelo CAE. De acordo com as normas da CCCAM, a CCAM de Coimbra não possui o nível 3 na delegação de competências, dado que para tal, teria que ser detentora de um ativo líquido superior a 250 milhões de euros. A tabela seguinte descreve os níveis de decisão e os respetivos órgãos competentes, dependendo do montante de cada operação de crédito.

Tabela IV: Níveis de decisão na CCAM de Coimbra.

Nível	Órgão(s) competente(s)	Limite máximo por operação
1	Coordenador do balcão	€ 3.500,00
2	Coord. do balcão + coord. área comercial	€ 15.000,00
4	Um dos membros do CAE	€ 150.000,00
5	Os dois membros do CAE	Superior a € 150.000,00

Fonte: Elaboração própria com base nos níveis de decisão da CCAM de Coimbra (CAE da CCAM de Coimbra, 2020).

⁷ Atualmente, a administração da CCAM de Coimbra é provisória devido à intervenção da CCCAM.

2.2.1. A área de risco e recuperação de crédito

A concessão de empréstimos é uma das principais componentes das instituições de crédito, sendo crucial analisar veementemente as propostas dos potenciais mutuários, de modo a identificar os riscos inerentes a tais operações. O risco de crédito consiste na possibilidade de a entidade mutuante incorrer em perdas, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais por parte do mutuário.

O primeiro contacto com o cliente ocorre na área comercial, que recolhe dados acerca deste, e efetua uma breve análise global. De seguida, o processo é encaminhado para a subárea de risco, onde é realizado um escrutínio aprofundado⁸, do qual é obtida uma conclusão sobre a concessão.

A função do analista de risco é precisamente avaliar o risco das propostas de crédito dos clientes, onde estima a capacidade financeira dos mesmos reembolsarem a totalidade o montante concedido, dentro do prazo estabelecido (CCCAM, 2015). A análise efetuada varia consoante o tipo de cliente e a operação de crédito em questão.

Após o contrato de crédito ser celebrado, este passa por uma fase de acompanhamento regular, que tem como principal objetivo identificar atempadamente os clientes em situação problemática. A monitorização é efetuada relativamente ao desempenho económico-financeiro do mutuário (no caso de empresa, é feito um *rating* periódico). A reavaliação das garantias prestadas também faz parte do acompanhamento, por exemplo.

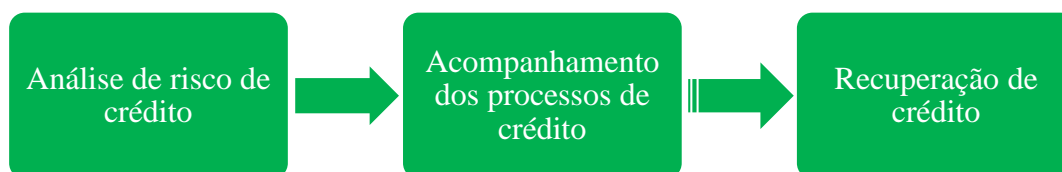
Assim, as principais funções da subárea de risco de crédito são:

- Solicitar e analisar a informação pessoal, sobretudo económico-financeira, que a área comercial recolhe junto do cliente no início do processo;
- Efetuar análises técnicas e lançar pareceres, respeitando escrupulosamente todas normas e recomendações propostas pela CCCAM e pelo BdP;
- Realizar o acompanhamento regular e periódico dos mutuários que têm responsabilidades perante o SICAM, assegurando também que os fundos concedidos sejam aplicados conforme estipulado, assim como o futuro reembolso da totalidade dos mesmos;
- Efetuar, e atualizar periodicamente, *ratings* às empresas que a CCAM concede crédito, com base em toda a informação económico-financeira que estas terão de disponibilizar.

⁸ Seguindo as recomendações do BdP, da CCCAM, e do CAE da CCAM de Coimbra.

Quando as tentativas de regularização de um crédito em incumprimento não são bem-sucedidas, e este ultrapassa em pelo menos 90 dias para além do seu vencimento (NPL), o processo é encaminhado para a subárea que se dedica à recuperação de crédito. Esta subárea tem como finalidade proceder à recuperação, judicial e extrajudicial, deste tipo de empréstimos.

Figura I: Ciclo de vida das operações na ARRC.



Fonte: Elaboração própria com base no “Manual de Risco de Crédito” (CCCAM, 2015).

2.2.1.1 Elementos constituintes da ARRC da CCAM de Coimbra

A ARRC analisa, monitoriza, e tenta recuperar todo o crédito *non-performing*, que a CCAM de Coimbra concede através dos seus nove balcões.

A ARRC da CCAM de Coimbra está dividida em duas subáreas: a de risco, e a que se dedica à recuperação de crédito. Estas subáreas, constituídas por dois colaboradores cada, encontram-se em diferentes divisões da sede. Além disso, a ARRC possui um coordenador, que se situa numa terceira divisão, e tem como funções principais orientar, supervisionar e representar a ARRC da CCAM de Coimbra.

2.2.1.2. Modelo de *scoring*

Quando a proposta de crédito do cliente se encontra dentro dos padrões predefinidos, o balcão, após receber a informação solicitada, submete-a ao modelo de *scoring*, que avalia automaticamente o perfil de risco da proposta. O modelo classifica⁹ as propostas segundo uma estrutura homogénea, com o intuito de minimizar o risco de crédito no momento de decisão (CCCAM, 2015). As propostas sujeitas ao modelo são todos os empréstimos a particulares, e a ENIs (empresários em nome individual) nas vertentes de tesouraria e investimento.

⁹ A avaliação do risco de crédito deverá ser suportada na solução de propostas de *credit scoring*, de acordo com o exposto nos normativos internos da CCCAM.

O nível de risco atribuído pelo modelo de *scoring* corresponde à classificação do risco da operação, variando de 1 (melhor) a 8 (pior), em função da probabilidade de incumprimento esperada. A cada nível de risco atribuído corresponde um parecer indicativo relativamente à decisão da proposta (pré-aprovado, pendente, pré-rejeitado).

Tabela V: Resultados do modelo de *scoring*.

Níveis de risco	Classificação	Descrição
1 2 3	Pré-aprovado	O resultado do <i>scoring</i> é positivo. Este resultado indica que a aceitação da proposta é considerada viável.
4 5 6	Pendente	O resultado do <i>scoring</i> indica um grau de risco acima do desejável, obrigando a uma análise adicional.
7 8	Pré-rejeitado	O resultado de <i>scoring</i> é negativo. Este resultado indicia um risco elevado pelo que, salvo a confirmação de fatores exógenos relevantes, a proposta deve ser rejeitada.

Fonte: Elaboração própria com base no “Manual de Risco de Crédito” (CCCAM, 2015).

Juntamente com a atribuição do nível de risco, o modelo também atribui uma taxa de juro¹⁰, ou um *spread* base, caso seja uma taxa variável¹¹. Posteriormente, a taxa, ou *spread*, pode sofrer uma derrogação por parte dos colaboradores da área comercial, com a devida justificação para tal. A taxa também pode gozar de bonificações, caso o mutuário cumpra certos critérios, nomeadamente se este for cliente do SICAM há pelo menos 5 anos e domiciliar o seu vencimento na conta de DO¹².

¹⁰ Exceto os cartões de crédito que têm uma taxa previamente tabelada.

¹¹ Que resulta da soma do *spread* com o indexante (e.g.: EURIBOR (*European Interbank Offered Rate*) a 12 meses).

¹² Caso o cliente deixe de cumprir um ou mais desses critérios durante o contrato de empréstimo, perde a(s) bonificação(ões), havendo um agravamento da taxa de juro.

2.2.1.3. Modelo de *rating*

À semelhança do modelo de *scoring*, o modelo de *rating* constitui uma ferramenta de apoio à decisão e acompanhamento da carteira de crédito de clientes, neste caso, com atividade económica. O modelo visa formalizar, de forma homogénea e sintética, a classificação do risco, com o objetivo principal da sua mitigação, assim como, a uniformização dos procedimentos (CCCAM, 2019). O modelo também permite sistematizar o conhecimento sobre as perspetivas futuras, estabelecer níveis de assunção de risco, agilizar o processo de decisão e contratação, melhorar a relação com o cliente, e até detetar novas oportunidades de negócio.

Ao contrário do modelo de *scoring*, o preenchimento do questionário¹³ é efetuado pelo analista de risco, onde é obtida automaticamente¹⁴ a notação de *rating* atribuída ao cliente. Essa notação é traduzida numa escala entre 1 (risco reduzido) e 9 (risco elevado). Clientes com NPL terão um *rating* de zero. Posteriormente, a notação de *rating* é submetida ao coordenador da ARRC, que valida as opiniões expressas pelo analista.

A atualização da notação de *rating* do cliente é feita anualmente, visto que é essencial monitorizar o perfil de risco do mutuário frequentemente. Os clientes que cessem as suas responsabilidades perante o SICAM não necessitam de atualização do *rating*.

¹³ Os questionários apresentam quatro categorias: negócio, gestão, económico-financeira, e solvência e responsabilidades. O questionário destinado a microempresas e ENIs é diferente do questionário destinado a pequenas, médias e grandes empresas.

¹⁴ O modelo integra uma dimensão estatística (que aplica uma regressão logística), qualitativa (opinião do analista) e indicadores de risco (que potencialmente detetam a presença de condições desfavoráveis).

Tabela VI: Escala da notação do modelo de *rating*.

Notação	Descrição do perfil de risco do cliente
1	Extremamente sólido
1,5	Muito sólido
2 2,5 3	Sólido
3,5 4 4,5	Razoável
5 5,5 6	Moderadamente vulnerável
6,5 7 7,5	Vulnerável
8	Muito vulnerável
8,5 9	Excessivamente vulnerável
0	Em incumprimento há mais de 90 dias (NPL)

Fonte: Elaboração própria com base no “Manual de *Rating*” (CCCAM, 2019).

3. Tarefas desenvolvidas durante o estágio no âmbito da subárea de risco de crédito

O estágio foi desenvolvido na ARRC da CCAM de Coimbra, mais precisamente na subárea de risco de crédito, a partir de 10 de fevereiro, tendo sido suspenso a 13 de março. Entretanto, foi retomado a 31 de agosto, com final previsto para 19 de dezembro, repondo a totalidade das horas inicialmente estipuladas. O objetivo principal desta formação curricular centrou-se na máxima aprendizagem e aquisição de competências, não só ao nível bancário, através de, nomeadamente, análises do risco de crédito a potenciais mutuários, mas também ao nível de relacionamento interpessoal em contexto profissional, assim como ao nível de apoio administrativo.

Grande parte das tarefas realizadas foram em torno da análise de risco a propostas de crédito de particulares e empresas, e do acompanhamento posterior de tais processos. Para tal, tinha de respeitar todos os procedimentos e normas, com o intuito de mitigar, ao máximo, o risco de incumprimento.

Outras tarefas centraram-se no apoio às atividades desenvolvidas pela subárea de risco de crédito, e, em raras ocasiões, também no auxílio à AAS e à subárea de recuperação de crédito. Algumas dessas tarefas foram, por exemplo, a submissão de pedidos de avaliação, a redação de cartas, a gestão de documentos e a solicitação e entrega dos mesmos.

Enquanto aguardava pelo acesso ao sistema e base de dados da CCAM, os primeiros dias de estágio foram dedicados principalmente à observação dos analistas da subárea de risco, de modo apreender todos os conceitos e procedimentos efetuados nesse departamento. Também foi necessária a familiarização com o sistema e ferramentas utilizadas nas análises.

As ferramentas e aplicações informáticas utilizadas foram:

- *Microsoft Office* (sobretudo, *Word*, *Excel* e *Outlook*);
- *Profile-IBS (integrated banking system)*¹⁵ da CA Serviços;
- Aplicações do CAIS (*Crédito Agrícola Intranet Service*)¹⁶:
 - *CA flow* (processos de crédito a particulares);
 - Gestão de processos (processos de crédito a empresas).
 - Outras, nomeadamente a gestão de avaliações e a central de balanços.

¹⁵ É a base de dados da CCAM.

¹⁶ CAIS é uma página onde se situam todas as aplicações de *browser* do Grupo CA.

Tabela VII: Tarefas realizadas durante o estágio e respetivas ferramentas utilizadas.

Tarefa	Ferramentas utilizadas
Análise de risco do crédito a particulares	CA flow; Profile-IBS; Office
Análise de risco do crédito a empresas	Gestão de processos; Profile-IBS; Office
Verificação de cheques pré-datados	Profile-IBS; Office
Linha protocolada de apoio à economia	Profile-IBS; Office
Pedidos de avaliação e equivalentes	Gestão de avaliações; CA flow; Profile-IBS; Office
Distrate de hipoteca	Profile-IBS; Office
Libertação de tranche	Profile-IBS; Office
Submeter informação na central de balanços	Central de balanços; Profile-IBS; Office
Observar as empresas com ratings a expirar	Profile-IBS
Redigir cartas	Profile-IBS; Office
Outras tarefas de apoio administrativo	N.A.
Tarefas realizadas no exterior da entidade	N.A.

3.1. Elaboração da análise de risco do crédito a particulares

Todas as propostas de crédito¹⁷ que a CCAM concede a particulares estão sujeitas a uma análise de risco. A proposta de crédito é automaticamente emitida, contendo o conjunto de informação relativa ao(s) cliente(s) e à respetiva operação.

Após ser elaborado o parecer comercial, onde é brevemente fundamentada a envolvimento do cliente com o SICAM, a experiência creditícia com operações de crédito e a situação financeira e profissional do mesmo, e não sejam identificadas potenciais situações (e.g.: documentação fraudulenta) que, por si só, inviabilizem a possibilidade de aprovação, o processo é submetido para análise de risco. Com base em toda essa informação, eu elaborava um parecer de risco sobre a proposta de crédito.

A minha tarefa era redigir o parecer de risco num ficheiro *Word*, com base numa certa estrutura, composta por um cabeçalho, pela identificação do(s) proponente(s)¹⁸, relacionamento bancário, avaliação da solvabilidade, operação pretendida (no caso de crédito à habitação), e por fim, pela conclusão. Toda a informação para realizar a análise de risco encontrava-se no *CA flow* e no *Profile-IBS*.

¹⁷ Exceto cartões de crédito até € 3.500,00, que são analisados e aprovados pelo coordenador do balcão.

¹⁸ E fiadores/avalistas, caso existam.

No *CA flow* estava presente a proposta de crédito (com a avaliação automática do *credit scoring*) e todos os documentos do(s) cliente(s) necessários à elaboração da análise, nomeadamente o documento de identificação, a declaração de IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares) e uma declaração de encargos para avaliação de solvabilidade assinada. O *Profile-IBS* era utilizado principalmente para analisar todas as contas do(s) cliente(s), onde era examinado, por exemplo, os saldos médios, a movimentação, o número de incidentes¹⁹ e o histórico dos créditos contraídos (incluindo os créditos já liquidados). Nesta plataforma também averiguava se a informação do perfil do(s) cliente(s) coincidia com a informação dos documentos fornecidos pelo(s) mesmo(s), que se encontrava no *CA flow*.

Relativamente à estrutura do parecer, no cabeçalho mencionava o tipo de crédito (e a respetiva finalidade), o montante de financiamento, a taxa de juro (ou *spread*), o prazo de pagamento, a prestação²⁰ (normalmente contante e mensal), as garantias do empréstimo e os seguros contratados (caso fossem constituídos). Realizei a análise a quatro tipos de crédito a particulares: financiamento ao consumo, crédito à habitação (CH), facilidade de descoberto negociada e cartão de crédito.

Na categoria de identificação dos intervenientes, indicava o nome completo, a idade, o estado civil (e o regime de bens, se casado), a atividade profissional, o número do agregado familiar e a localidade de morada permanente. Em relação à atividade profissional, focava-me em verificar se o(s) cliente(s) estava(m) sob regime efetivo, através do contrato de trabalho, ou por meio da declaração de vínculo da entidade patronal, que se encontrava no *CA flow*, de modo a comprovar a estabilidade de rendimentos.

Na parte do relacionamento bancário, apurava a antiguidade do relacionamento do(s) cliente(s) com o SICAM, analisava se havia algum incidente em todas as contas e todos os créditos (incluindo os financiamentos já liquidados), e averiguava se o(s) vencimento(s)/rendimento(s) era(m) domiciliado(s) no SICAM, com recurso ao *Profile-IBS*. Na segunda parte desta categoria, investigava todos os empréstimos ativos que o(s) cliente(s) tinha(m) contraído em outras instituições de crédito (OIC), através da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do BdP.

¹⁹ E.g.: Cheques devolvidos e o número de dias com um saldo nulo/negativo.

²⁰ E a prestação em cenário de agravamento do indexante, caso a taxa fosse variável. O agravamento pode ser de 1/2/3 (dependendo da maturidade) pontos percentuais (p.p.), conforme a instrução 3/2018, de 1 de fevereiro, do BdP.

Na secção da operação pretendida, que era uma categoria exclusiva de CH, referia o preço de aquisição da habitação, que ia ser hipotecada, geralmente através do documento do contrato de promessa de compra e venda. Normalmente, também mencionava o valor de mercado do imóvel, com recurso ao relatório de avaliação da FENACAM. No final calculava, e indicava o *loan to value*²¹ (LTV) da operação.

A categoria da avaliação da solvabilidade era dedicada à examinação da capacidade de o cliente suportar o serviço de dívida. Eu começava por calcular o rendimento anual líquido²² (RAL) do(s) cliente(s). De seguida, decompunha todas as despesas regulares²³ do(s) cliente(s), e comparava com o exposto no sistema. No final calculava duas taxas, das quais a primeira era o *debt service to income*²⁴ (DSTI), e a segunda era a taxa de esforço²⁵, mencionando também a taxa em regime de prestação agravada, se aplicável. Caso o(s) mutuário(s) auferisse(m) rendimentos de categoria B, averiguava se possuía(m) dívidas perante a AT (Autoridade Tributária) ou SS (Segurança Social), com recurso à validação das certidões das mesmas nos respetivos *sites*. Referia ainda se o(s) cliente(s) era(m) detentor(es) de património mobiliário ou imobiliário, indicando o valor dos bens.

Na conclusão, começava por citar o *scoring* da proposta de crédito, e, entretanto, mencionava os fatores positivos e negativos da análise, nomeadamente, o saldo médio de passivos²⁶, a existência de incidentes, o relacionamento com o SICAM, a capacidade de aforro do(s) cliente(s) e a sua estabilidade profissional. No final, averiguava se o DSTI e a taxa de esforço cumpriam os limites propostos pelo BdP e pela CCCAM, e dava o meu parecer à concessão de crédito, que geralmente era favorável. Caso houvesse algum problema relacionado com os cálculos ou com outra informação do processo da parte do

²¹ Calculado através do quociente entre o montante do financiamento, e o menor entre o valor de avaliação do imóvel e o valor de aquisição, sendo recomendado um valor igual ou inferior a 90% para habitação própria permanente, e igual ou inferior a 80% para outras finalidades, de acordo com os artigos 3º e 4º da Recomendação do BdP, no âmbito dos contratos de créditos celebrados com consumidores.

²² Calculava do mesmo método que o balcão tinha calculado, e verificava se os valores coincidiam. Normalmente, era através da declaração de IRS e respetiva nota de liquidação, noutros casos era com recurso aos 3 últimos recibos de vencimento, particularmente quando havia um aumento no salário do(s) mutuário(s), ou caso tivesse(m) iniciado outra atividade de trabalho.

²³ No caso de um CH para habitação própria permanente, não considerava a renda, caso existisse, como encargo mensal regular, dado que o(s) mutuário(s) iria(ão) deixar a habitação que arrendava(m).

²⁴ Calculada através do quociente entre todos os encargos de dívida (incluindo a futura prestação do crédito em questão) e o RAL mensal, tendo de ser igual ou inferior a 50%, de acordo com os termos do art. 5º da Recomendação do BdP, e dos normativos internos em vigor.

²⁵ Calculada através do quociente entre todos os encargos mensais fixos (incluindo a futura prestação do crédito em questão) e o RAL mensal, sendo recomendado o valor igual ou inferior a 60%, e um limite igual ou inferior a 80%.

²⁶ Saldo médio de passivos na perspetiva do banco.

balcão, escrevia uma nota no final do parecer, a especificar o erro detetado e as correções sugeridas.

Após realizar o parecer, remetia-o por e-mail para um dos colaboradores da subárea de risco, que posteriormente o revia e corrigia. No final, o analista dava seguimento ao processo, anexando o PDF do parecer no sistema *CA flow*, que depois era examinado pelo coordenador da ARRC.

Nesta tarefa, de elaborar a análise e redigir o parecer de risco, senti algumas dificuldades, inicialmente, em aceder aos menus do *Profile-IBS*, visto que é uma plataforma repleta de códigos e atalhos para aceder à informação. Posteriormente, adaptei-me à plataforma, conseguindo aceder com elevada rapidez à informação que necessitava, para elaborar as análises de risco. O *CA flow* era mais intuitivo, e daí não tive grandes dificuldades na sua utilização.

Inicialmente, os pareceres que redigia eram incompletos, uma vez que não mencionava todas as contas do(s) mutuário(s), e me esquecia também de referir as apólices contratadas e os respetivos montantes (dado que tinha acesso a estes valores somente através da proposta no *Profile-IBS*, que inicialmente sabia utilizar apenas para ver as contas bancárias), não incluindo os mesmos nas despesas regulares mensais, resultando em taxas de solvabilidade ligeiramente inferiores. Posteriormente, os pareceres tornaram-se cada vez mais completos, nos quais cometia cada vez menos erros.

Por vezes, o balcão cometia erros em cálculos ou na submissão de informação/documentos do(s) cliente(s) para o *CA flow*. Os erros mais comuns consistiam na ausência ou permutação dos documentos digitalizados submetidos, e o cálculo incorreto do RAL do(s) cliente(s). Muitas vezes os processos de crédito foram enviados, pelo colaborador de risco, de volta para o balcão, com o intuito de retificar ou agregar nova informação do(s) cliente(s), relevante à análise de risco.

3.2. Elaboração da análise de risco do crédito a empresas

Tal como no caso de particulares, todas as propostas de crédito²⁷ que a CCAM concede a empresas estão sujeitas a uma análise de risco. Após ser elaborado o parecer comercial, onde é brevemente fundamentada a envolvência da empresa com o SICAM e todos os outros aspetos descritos em particulares, adaptados às empresas, a proposta de

²⁷ Exceto cartões de crédito até € 3.500,00, que são analisados pelo balcão, como no caso de particulares.

crédito é então submetida para análise de risco, onde é elaborado um parecer de risco, com base em toda a informação.

A estrutura do parecer de risco para as empresas é bastante semelhante à do caso de particulares. A categoria da solvabilidade, no parecer de risco a particulares, visa a capacidade de o mutuário reembolsar a dívida. No caso das empresas, esta categoria torna-se mais extensa, dado que é necessária uma análise aprofundada aos dados contabilísticos, sendo intitulada de análise económico-financeira. As categorias restantes diferem muito pouco.

À semelhança da análise de risco a particulares, a minha tarefa, também era redigir o parecer de risco num ficheiro *Word*, com base numa estrutura idêntica, composta por um cabeçalho, pela identificação do proponente e sócio(s), relacionamento bancário, análise económico-financeira, análise do investimento (no caso de financiamento ao investimento), e por fim, pela conclusão. Toda a informação necessária para realizar a análise de risco encontrava-se no *Profile-IBS* e na gestão de processos.

Na gestão de processos (tal como no *CA flow*, no caso de particulares), estava presente a proposta de crédito, com o *rating* da entidade, e toda a informação contabilística da empresa necessária à elaboração da análise, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados e os rácios económico-financeiros, assim como o historial da empresa (e respetivos sócios). O *Profile-IBS* era utilizado principalmente para analisar todas as contas da entidade e avalistas/fiadores, onde era verificado, por exemplo, os saldos médios, a movimentação, o número de incidentes e o histórico dos créditos contraídos.

Relativamente à estrutura do parecer, no cabeçalho mencionava o tipo de crédito (e a respetiva finalidade), o montante de financiamento, a taxa de juro (ou *spread*), o prazo de pagamento, a prestação (normalmente constante e mensal), as garantias do empréstimo e os seguros contratados (caso fossem constituídos). Realizei a análise a diversas operações de crédito a empresas, sobretudo, financiamento à atividade, facilidade de descoberto negociada, conta corrente caucionada (CCC) e cartão de crédito.

Na categoria de identificação do proponente e sócio(s), indicava a firma da empresa, a data de constituição, a atividade económica, a morada da sede e o capital social. De seguida, identificava o(s) sócio(s) da empresa e o(s) avalista(s)²⁸ (caso existisse(m) no processo de crédito). Analisava o historial da sociedade e a respetiva estrutura societária

²⁸ Normalmente são os sócios e/ou gerentes da entidade.

(sócios, administração e fiscalização), e também a solvabilidade e o RAL (incluindo a estabilidade profissional) do(s) avalista(s), caso aplicável.

Na parte do relacionamento bancário, apurava a antiguidade do relacionamento da entidade com o SICAM, analisava se existia algum incidente em todas as contas e todos os créditos (incluindo os financiamentos já liquidados), e averiguava se a(s) conta(s) DO era(m) bem movimentada(s), com recurso ao *Profile-IBS*. Na segunda parte desta categoria, investigava todos os créditos que a entidade e o(s) avalista(s) possuía(m) em OIC, através da CRC do BdP, com o intuito de conhecer o peso do SICAM no endividamento da entidade e possível(eis) avalista(s). Também verificava a posição atual perante a AT e SS²⁹, assim como os incidentes judiciais que a entidade tinha tido.

A categoria da análise económico-financeira era dedicada à examinação da capacidade de a entidade suportar o serviço de dívida, através de todos os dados contabilísticos que esta apresentava, dos últimos três anos. Eu começava por observar a evolução dos rendimentos e gastos da entidade, assim como a decomposição e origem dos mesmos, com o intuito de examinar a tendência destes indicadores. A margem bruta, o EBITDA³⁰ e o resultado líquido também eram mencionados. De seguida, investigava os juros e as comissões que a entidade suportava e os *cash-flows* que esta apresentava. Entretanto, também averiguava se a empresa possuía uma tesouraria líquida positiva, através da análise do fundo de maneo e das necessidades de fundo de maneo, de modo a entender se a entidade tinha capacidade de pagar as prestações do financiamento. Posteriormente, observava os rácios da empresa, dos quais mencionava, nomeadamente, a liquidez geral, o endividamento líquido (e o endividamento líquido sobre o EBITDA), a autonomia financeira e a solvabilidade. Depois também examinava a composição dos capitais próprios e os índices de rendibilidade destes e dos ativos.

Na parte de análise do investimento, que era uma categoria exclusiva do financiamento ao investimento³¹, investigava o plano de negócios ou o projeto de investimento. Nesta categoria referia em que consistia o investimento, a sua composição (onde os fundos iam ser aplicados), o setor onde se inseria, e a respetiva concorrência. Após isso, analisava os resultados previsionais do projeto³², tal como fazia na categoria da avaliação económico-financeira. No final, prestava especial atenção ao valor atual líquido

²⁹ Através de certidões de não dívida à AT e SS, que validava no *site* destas entidades.

³⁰ *Earnings before interest, taxes, depreciation, and amortization*.

³¹ Caso a empresa ainda não tivesse atividade económica, esta categoria substituíra a análise económico-financeira e o relacionamento com o SICAM.

³² E.g.: A demonstração de resultados previsionais, o balanço previsional e os *cash-flows* previstos.

(VAL), à taxa interna de rentabilidade (TIR) e ao período de *payback* do projeto, averiguando a viabilidade do projeto. Por vezes também mencionava a análise SWOT³³, quando esta se encontrava no plano de negócios da entidade.

Na conclusão, começava por referenciar o nível de *rating* atribuído à empresa pela CCAM (caso tivesse *rating*). De seguida, mencionava os fatores positivos e negativos da análise, nomeadamente, o saldo médio de passivos³⁴, a existência de algum incidente, a capacidade financeira, a viabilidade económica e a estabilidade da entidade no setor. No final, referia se a entidade era capaz de assumir o encargo, ou se o projeto de investimento era economicamente viável para assumir a dívida, e dava o meu parecer à concessão de crédito, que geralmente era favorável.

Após realizar o parecer, remetia-o por e-mail para um dos colaboradores da subárea de risco, que posteriormente o revia e corrigia. No final, o analista dava seguimento ao processo, anexando o PDF do parecer no sistema da gestão de processos, que depois era analisado pelo coordenador da ARRC.

Nesta tarefa, de elaborar a análise e redigir o parecer de risco de crédito às empresas, tinha algumas dificuldades, inicialmente, em aceder aos menus do *Profile-IBS*, tal como na tarefa do parecer de risco a particulares. À semelhança do *CA flow*, a gestão de processos era uma plataforma mais intuitiva, não tendo sentido grandes dificuldades na sua utilização.

Inicialmente, os pareceres que redigia eram incompletos, uma vez que, não mencionava todas as contas do(s) mutuário(s), e também me esquecia de referir as apólices contratadas e os respetivos montantes, tal como nos pareceres a particulares. No início, também cometia o equívoco de analisar apenas a entidade, esquecendo-me de examinar o(s) avalista(s) do financiamento, quando este(s) existia(m). Posteriormente, os pareceres tornaram-se cada vez mais completos e com menos lapsos cometidos.

Às vezes, as entidades mutuárias não remetiam as IES (Informação Empresarial Simplificada) do ano anterior, tendo de ser contactadas pelo balcão para fornecerem as informações atualizadas. Por vezes, as empresas forneciam planos de negócios ligeiramente “enviesados”, tendo de proceder às correções dos mesmos, com auxílio de um analista de risco, para posteriormente se realizar a avaliação dos projetos.

³³ *Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats.*

³⁴ Saldo médio de passivos na perspetiva do banco.

3.3. Verificação de cheques pré-datados para disponibilização de CCC

A CCC é um produto bancário financeiro de curto prazo, normalmente semestral, através do qual o SICAM atribui um limite de crédito, a ser utilizado em sistema de *revolving*³⁵, por um prazo determinado e de acordo com as necessidades³⁶ do cliente, tendo o reembolso que ser realizado, no máximo, até à data de fim do contrato. A CCC pode ser do tipo puro, em que a sua finalidade é assegurar a possibilidade de transações, ou então uma CCC cujo objetivo é o desconto de cheques pré-datados.

Eu recebia diariamente e-mails do balcão, com pedidos de utilização de CCC e a digitalização dos respetivos cheques pré-datados. Entretanto, eu efetuava o seguinte procedimento:

1. Verificava os cheques pré-datados:
 - a. Data de validade dos cheques;
 - b. Se o montante por extenso coincidia com o numérico³⁷;
 - c. Assinatura do emitente;
 - d. Se os cheques eram “à ordem” ou “não à ordem”³⁸;
 - e. Fatura/recibo comprovativo, caso o valor total de um emitente ultrapassasse os € 1.500,00;
 - f. Se as datas de emissão se encontravam dentro do prazo contratado.
2. Apurava, no pedido de antecipação de valores do cliente, se o montante solicitado coincidia com a soma dos cheques pré-datados válidos;
3. Averiguava no resumo da CCC do cliente, através do *Profile-IBS*, se o mesmo tinha montante disponível suficiente;
4. Examinava se não existiam discrepâncias com o pedido de antecipação de valores;
5. Se tudo estivesse conforme, reencaminhava o e-mail do balcão, com os documentos, para a AAS, que realizava o lançamento para a libertação dos fundos solicitados na conta do cliente.

³⁵ Sistema de *revolving* refere-se ao facto de o cliente poder utilizar o que acabou de amortizar e vice-versa, ou seja, é rotativo.

³⁶ Este produto de crédito tem como função o apoio às necessidades pontuais ou de curto prazo da tesouraria.

³⁷ Caso houvesse uma discrepância entre os montantes, assumia o valor por extenso.

³⁸ Se o cheque for “não à ordem”, terá de ter o nome do beneficiário obrigatoriamente para ser válido, dado que não é permitido endosso, como no caso de cheques “à ordem”. Certos contratos de CCC apenas permitem o desconto de cheques pré-datados “à ordem”.

Neste processo, não tinha grandes dificuldades, a não ser, por vezes, com a perceção da caligrafia dos emitentes dos cheques, e inicialmente, com o acesso aos menus do *Profile-IBS*. Era uma tarefa que exercia com elevada regularidade, tornando-me cada vez mais eficiente e eficaz a executá-la.

Os erros mais frequentes encontrados, foram os cheques que continham uma discrepância entre o valor numérico e o montante por extenso. Neste caso, eu considerava, sempre com o auxílio de um colaborador da subárea de risco, o montante por extenso na soma de valores que eram disponibilizados na CCC do cliente. Noutros casos, o emitente não mencionava o nome do beneficiário num cheque “não à ordem”, fazendo com que o cheque fosse inválido, e assim, o montante do mesmo era subtraído do pedido. Por vezes o cliente não apresentava o comprovativo, quando a soma dos cheques de um emitente fosse pelo menos € 1.500,00, impedindo a disponibilização desses fundos na conta.

3.4. Linha protocolada de apoio à economia (Covid-19)

As linhas de crédito protocoladas são linhas de financiamento reguladas por protocolos estabelecidos entre a CCAM e outras entidades, tipicamente entidades públicas ou instituições de utilidade pública, para apoio ao desenvolvimento e suporte da atividade de empresas e pequenos negócios, geralmente do sector primário.

O exemplo mais recente de uma linha de crédito protocolada é o apoio à economia³⁹, devido aos efeitos adversos da pandemia de Covid-19. Esta linha tem como intuito apoiar a normalização da atividade das micro⁴⁰ e pequenas empresas afetadas pelas medidas de emergência adotadas para conter o surto pandémico de “Covid-19”. As empresas que solicitam este apoio devem cumprir todos os pré-requisitos necessários, ficando sujeitas a uma avaliação de risco, e também à aprovação da sociedade de garantia mútua (SGM)⁴¹, para que o crédito seja concedido.

Para além da elaboração de pareceres de risco, a minha tarefa incidia sobre a redação das cartas a notificar os clientes de que a proposta de crédito tinha sido aceite. No conteúdo especificava as características do financiamento, particularmente o montante concedido, o prazo de reembolso (normalmente com um período de carência), o *spread*⁴²

³⁹ Protocolo LAE (linha de apoio à economia) COVID-19 MPE (micro e pequenas empresas).

⁴⁰ Também inclui ENIs.

⁴¹ As SGM desta linha são a Agrogarante, Norgarante, Lisgarante e Garval.

⁴² Geralmente indexado à EURIBOR a 12 meses.

associado e a data limite para ser celebrado o contrato⁴³. A carta era impressa em papel com o timbre da CCAM de Coimbra, assinada pelo coordenador da ARRC, e, posteriormente, digitalizada, fotocopiada, e enviada ao cliente (carta original).

O contrato de empréstimo era assinado pelo cliente, pelo colaborador da subárea de risco, e pela administração. Certas vezes, estive na sala de reuniões (onde os contratos eram assinados), a auxiliar os colaboradores. Posteriormente, digitalizava o contrato de empréstimo, o contrato de prestação de garantia autónoma (entre a SGM e o mutuário), a livrança da CCAM, e a livrança da SGM (tudo devidamente assinado).

De seguida, todos os documentos associados ao contrato do empréstimo eram remetidos para a SGM. A minha tarefa era agrupar os vários documentos, nomeadamente uma via de cada contrato, a livrança da SGM, várias declarações⁴⁴ (originais) acerca da entidade mutuária, a fotocópia do CC (Cartão de cidadão) da gerência, certidões de não dívida à AT e à SS, e a certidão permanente válida. Todos os documentos que não fossem originais (ou seja, fotocópias do original) eram carimbados, e assinados (pelo colaborador do departamento de risco) como sendo cópias fiéis dos originais. Posteriormente, introduzia todos os documentos juntamente com uma carta, também redigida por mim, e assinada pelo coordenador da ARRC, num envelope A4, onde mencionava a morada da SGM e também introduzia um aviso de receção (com o carimbo da morada da CCAM de Coimbra). No final entregava o envelope à AAS, que tratava do envio através dos correios.

Na execução desta tarefa não senti propriamente grandes dificuldades, a não ser inicialmente, relativamente aos documentos que eram necessários para enviar para a SGM. Rapidamente resolvi esse problema com uma “*check-list*” de documentos.

Por vezes, os clientes não enviavam as declarações originais (apenas as fotocópias), ou não entregavam a livrança da SGM, tendo de ser contactados para remeter as mesmas, atrasando o processo.

3.5. Pedidos de avaliação, reavaliação e autos de medição

Os relatórios de avaliação/reavaliação são normalmente pedidos pelo balcão, com o intuito de avaliar as garantias, neste caso os imóveis. Os autos de medição também são pedidos pelo balcão, quando o cliente solicita uma libertação de tranche, e têm como objetivo a medição da quantidade de obras realizadas e o seu valor respetivo, em determinada altura,

⁴³ Que eram 60 dias a contar da data do pedido de empréstimo do cliente.

⁴⁴ E.g.: A declaração de manutenção dos postos de trabalho e de quebra de faturação.

de modo a controlar e fiscalizar se os fundos são efetivamente aplicados na construção do imóvel.

Para realizar um pedido de avaliação (reavaliação e auto de medição), acedia à gestão de avaliações, através das aplicações do CAIS. A partir daí entrava em pedidos, onde aparecia um formulário para preencher.

No formulário, escolhia o tipo de pedido (avaliação/reavaliação⁴⁵/auto de medição), identificava o cliente com o nome, NIF e N° de cliente, e indicava o balcão do processo. Posteriormente nomeava o imóvel, mencionando a morada, tipo de imóvel e o código postal, assim como o contacto da pessoa que iria garantir o acesso à propriedade, para efetuar a avaliação. Nas observações indicava que a avaliação teria de ser executada com recurso a dois métodos⁴⁶.

Com o pedido realizado, anexava ao mesmo, através da plataforma da gestão de avaliações, a caderneta de registo predial, a certidão da conservatória de registo predial da fração e do prédio-mãe (caso se tratasse de um apartamento), alvará de utilização, pedido de CH (caso fosse um CH⁴⁷) e o certificado energético. Por vezes também anexava as plantas e outros documentos do imóvel.

O PDF do pedido era anexado na pasta do cliente, sendo, posteriormente, impresso e guardado num dossier de “pedidos de avaliação”.

Quando recebia o relatório da FENACAM, via e-mail, guardava-o na pasta do cliente, e geralmente, remetia-o para o respetivo balcão, também por e-mail. Em certas ocasiões imprimia o relatório para arquivar no processo do cliente.

As dificuldades que senti inicialmente, foram em relação à obtenção de informação do cliente e do imóvel para o preenchimento do formulário. Os e-mails do balcão certas vezes, mencionavam apenas o nome do cliente, dificultando a procura deste no *Profile-IBS*, dado que era mais rápido através do N° de cliente. Noutras ocasiões, tinha dificuldade em saber se o processo se tratava de um CH, visto que era necessário anexar o pedido de CH, e, por vezes, o balcão esquecia-se de agregar o mesmo ao e-mail. Era relativamente frequente o facto de os balcões não enviarem toda a documentação necessária, para efetuar o pedido de avaliação.

⁴⁵ Caso fosse um pedido de reavaliação, identificava o N° do relatório de avaliação anterior.

⁴⁶ Os métodos mais comumente utilizados eram: o método comparativo, método do rendimento e método do custo.

⁴⁷ Por vezes, ia buscar o pedido de CH aos documentos anexados do processo no *CA flow*.

3.6. Distrate de hipoteca

Quando o CH, ou outro empréstimo que tenha uma hipoteca, é totalmente liquidado, realiza-se o distrate da garantia associada, isto é, o cancelamento da hipoteca do(s) imóvel(eis). Normalmente o distrate é realizado a pedido do cliente, que suporta os custos associados ao cancelamento de hipoteca, sendo diretamente debitados da sua conta DO.

A minha tarefa era redigir a declaração de cancelamento de hipoteca em *Word*, com base nos dados do imóvel presentes na certidão da conservatória de registo predial. De seguida, imprimia a declaração em papel com o timbre da CCAM de Coimbra, à qual adicionava um *post-it* com o nome/firma, NIF/NIPC, N° de CC e Morada/Sede do cliente, para ser assinada pela administração. Entretanto, guardava o ficheiro da declaração na pasta do cliente, juntamente com os PDF's da caderneta de registo predial e da certidão da conservatória de registo predial.

Posteriormente, escrevia uma carta, também em *Word*, com o intuito de notificar o cliente, que se ia proceder ao distrate da hipoteca. Nesta carta, identificava, como na declaração de cancelamento, os dados do imóvel da certidão da conservatória de registo predial, e mencionava o código atribuído do distrate (no formato xxxx-xxxx-xxxx-xxxx), para o cancelamento da hipoteca registada pela CCAM de Coimbra. Depois a carta era impressa em papel timbrado, e ia recolher a assinatura do coordenador da ARRC, digitalizando e fotocopiando, posteriormente, a carta assinada.

Quando chegassem da AAS o(s) recibo(s) referente(s) à(s) despesa(s) decorrente(s) do distrate, debitada(s) da conta DO do cliente, dobrava-o(s) juntamente com a carta original, e introduzia tudo num envelope, que posteriormente entregava à AAS, que procedia ao envio.

Não tive grandes dificuldades na execução desta tarefa, uma vez que não era propriamente complexa, sendo apenas necessária atenção aos pormenores, já que, inicialmente, cheguei a esquecer-me de imprimir a declaração/carta em papel com o timbre da CCAM de Coimbra.

3.7. Libertação de tranche

Quando o CH é destinado à construção de habitação ou a obras em habitação, a totalidade do montante contratado não é imediatamente creditada na conta do(s) mutuário(s). São libertadas tranches, mediante o progresso da construção/obras, que está sujeito a autos

de medição, sempre que for solicitada a libertação de tranche pelo mutuário, de modo a controlar e fiscalizar se os fundos são efetivamente aplicados na construção do imóvel.

A minha tarefa era redigir a carta de notificação de libertação de tranche. No conteúdo referia o N° da conta de CH e mencionava o montante pedido e o montante que ia efetivamente ser libertado, caso divergisse do primeiro. Por vezes o montante a ser libertado era inferior ao montante solicitado pelo cliente, dado que, através do auto de medição era possível mensurar a quantidade de obras realizadas e apurar os custos destas.

Após a carta estar completa e impressa, em papel com o timbre da CCAM de Coimbra, ia recolher a assinatura do coordenador da ARRC, e, de seguida, fotocopiava e digitalizava a mesma. No final introduzia a carta original num envelope, e ia entregar à AAS, que procedia ao envio desta.

À semelhança do *distrato* não senti grandes dificuldades, dada a baixa complexidade da tarefa.

3.8. Outras tarefas realizadas:

▪ **Submeter IES na central de balanços** – Geralmente, as IES eram carregadas automaticamente na central de balanços. Contudo, quando não eram reconhecidas, a minha tarefa era copiar os balanços e as demonstrações de resultados das empresas, rubrica a rubrica, para a central de balanços. Posteriormente, eram submetidas para serem validadas pelo colaborador analista;

▪ **Observar as empresas com os *ratings* a expirar** – Certas vezes, examinava se as empresas, que possuíam um *rating* próximo do momento de expiração (a um ou dois meses da prescrição), ainda tinham responsabilidades de crédito com o SICAM. Caso as empresas já não tivessem encargos, eliminava-as da tabela do ficheiro de *Excel* de *ratings*, visto que deixava de ser necessário determinar/atualizar o *rating* dessas entidades. Em certas ocasiões, também verificava se as IES mais recentes das empresas, com responsabilidades de crédito perante o SICAM, estavam carregadas na central de balanços;

▪ **Redigir cartas** – A redação de cartas era uma tarefa desenvolvida com bastante frequência. Geralmente obtinha a morada dos clientes através do *Profile-IBS*. Todas as cartas tinham um número de referência associado, que era determinado através de um ficheiro *Excel* (no qual se encontravam mencionadas, ordenadamente, todas as informações básicas das cartas que a CCAM de Coimbra remetia), sendo posteriormente impressas em papel timbrado e assinadas (normalmente pelo coordenador da ARRC). De seguida, era feita

a digitalização, que ficava guardada numa pasta onde se encontravam todas as cartas digitalizadas, ordenadas pelo número de referência do respetivo ano;

▪ **Outras tarefas de apoio administrativo** – Quando eram necessários certos processos de crédito em formato físico, de um ou mais clientes, ia buscá-los ao arquivo, que se situava na cave, onde se encontravam ordenados por ordem alfabética em várias gavetas. Também fazia regularmente a tarefa inversa. Por vezes tornava-se complicado encontrar certos processos arquivados, uma vez que se encontravam desordenados, ainda que na mesma gaveta. Para além disso, durante o estágio também realizei inúmeras digitalizações, impressões e fotocópias, visto que são tarefas banais de escritório;

▪ **Tarefas realizadas no exterior da CCAM** – Muitas vezes ia entregar e buscar documentos a certas entidades, nomeadamente aos correios, ao cartório notarial e às conservatórias de registo predial e civil. Esses documentos eram, por exemplo, cartas, certidões de óbito e certidões de imóveis, e serviam de apoio sobretudo à ARRC, mas também à AAS.

4. Revisão da literatura

Inicialmente será abordado o conceito e importância de NPL, sendo depois examinadas as determinantes do crédito malparado, ao nível macroeconómico e ao nível bancário. De seguida, serão analisados os impactos da acumulação de empréstimos *non-performing*, e, por fim, será visto como evitar essa aglomeração, através de vários ângulos, particularmente a análise de risco de crédito, e o acompanhamento posterior desses processos.

4.1. Conceito e importância dos NPL

O conceito de NPL, ou crédito malparado, até à crise do *subprime*, consistia geralmente em empréstimos com amortizações e/ou juros que excediam o seu período de vencimento em, pelo menos, 90 dias. Esta regra, para reconhecer um empréstimo *non-performing*, era uniformemente utilizada na maioria dos países. Todavia, muitas nações mantiveram critérios adicionais, de génese qualitativa, que efetivamente não coincidiam, impedindo a comparação genuína desta rúbrica (Aiyar et al., 2015).

Como referem Bloem e Freeman (2005), o Fundo Monetário Internacional (FMI) definiu NPL como um empréstimo que possui um dos seguintes aspetos:

- Os pagamentos de juros e/ou amortização encontram-se vencidos há pelo menos 90 dias;
- Os pagamentos de juros vencidos há pelo menos 90 dias foram capitalizados, refinanciados, ou atrasados por acordo;
- Os pagamentos encontram-se vencidos há menos de 90 dias, havendo, no entanto, outros bons motivos⁴⁸ para duvidar de que os pagamentos sejam feitos integralmente.

Após a crise de 2008, a definição de crédito malparado foi obrigada a sofrer várias mudanças, como consequência do crescimento repentino deste tipo de empréstimos, e da regulamentação que os bancos suportaram. A utilização de diferentes definições de NPL, e de diferentes práticas contabilísticas, dificultou a comparação das situações financeiras nos diferentes Estados-Membros (Magnus et al., 2018). Várias autoridades financeiras internacionais ofereceram critérios específicos para determinar o conceito de crédito

⁴⁸ E.g.: O devedor declare falência.

malparado, uma vez que havia falta de uma definição harmonizada, sendo bastante importante chegar a um consenso a nível europeu.

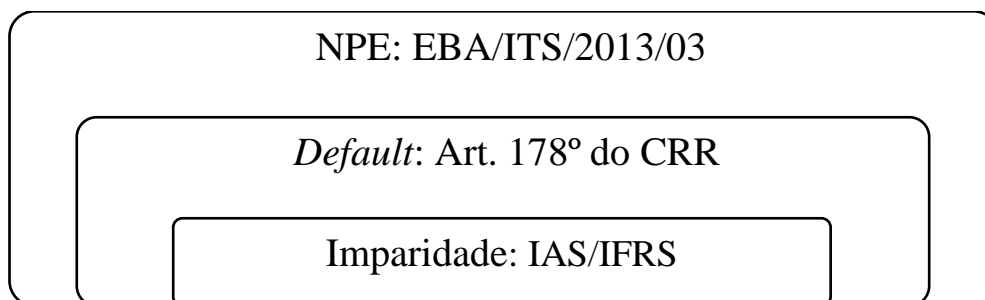
Em 2014, a Autoridade Bancária Europeia (ABE⁴⁹) propôs para a UE uma definição, diferente da IAS (*International Accounting Standard*) 39, sobre exposições *non-performing* (NPE), que abrangem os NPL. Esta publicação⁵⁰ teve como finalidade harmonizar o conceito de NPE/NPL, para, nomeadamente, facilitar a comparação desta rubrica entre os bancos dos diferentes estados-membros (Magnus et al., 2018). A ABE descreve NPE como uma exposição que satisfaz um dos critérios seguintes:

- Exposições materiais que estão vencidas há pelo menos 90 dias;
- O devedor é avaliado como improvável de pagar as suas obrigações de crédito na íntegra, sem a realização da garantia, independentemente da existência de qualquer valor em atraso, ou do número de dias em atraso.

A ABE acrescenta ainda que todas as exposições que se encontrem em *default*⁵¹, e/ou estejam confirmadas como imparidades, devem também ser reconhecidas como NPE.

O Banco Central Europeu (BCE), em 2016⁵², apresenta a definição sugerida pela ABE sobre as NPE, ilustrando ainda a relação entre NPE, *default* e imparidade, onde esta última está incluída no *default*, e este, por sua vez, está incluído no âmbito das NPE.

Figura II: A relação entre as definições de NPE, *default* e imparidade.



Fonte: Elaboração própria com base na figura de NPE, *default* e imparidade, do BCE

O *Basel Committee on Banking Supervision* (BCBS), numa publicação de 2016⁵³, também adotou a definição proposta pela ABE em relação às NPE.

⁴⁹ *European Banking Authority* (EBA).

⁵⁰ EBA/ITS/2013/03 – “*EBA Implementing Technical Standards on Supervisory reporting on forbearance and non-performing exposures under article 99(4) of Regulation (EU) No 575/2013*”.

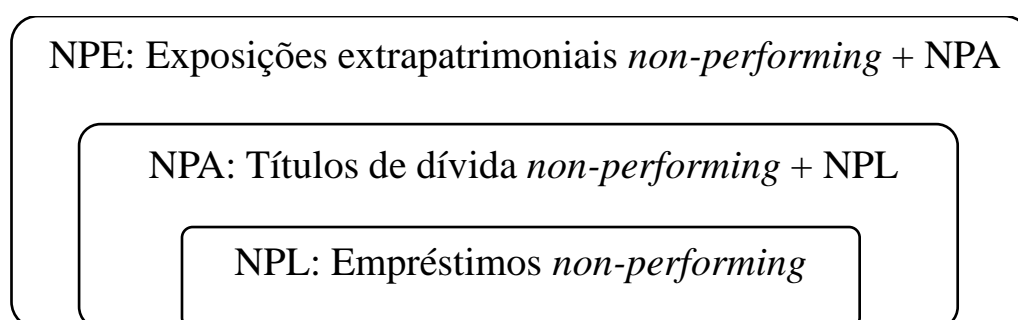
⁵¹ Na ótica proposta no acordo de Basileia II (parágrafo 452).

⁵² “*Guidance to Banks on Non-Performing Loans*”.

⁵³ “*Prudential Treatment of Problem Assets - Definitions of Non-Performing Exposures and Forbearance*”.

O BdP aborda este conceito no seu relatório de estabilidade financeira de novembro de 2016, onde menciona as características que o crédito malparado deve ter para merecer tal título, seguindo a noção desenvolvida pela ABE, na qual aglomera NPE e NPL. No relatório do BdP, as NPE são classificadas como o conjunto das exposições extrapatrimoniais⁵⁴, títulos de dívida⁵⁵ e empréstimos, que encontrem em situação *non-performing*. Os ativos *non-performing* (NPA) são NPE sem incluir as exposições extrapatrimoniais, e os NPL são os NPA excluindo os títulos de dívida, como se pode constatar pela figura seguinte:

Figura III: Relação entre NPE, NPA e NPL.



Fonte: Elaboração própria com base na noção de NPE, NPA e NPL do BdP.

Para o BdP, uma exposição (ou ativo, ou empréstimo) é considerada *non-performing* se tiver uma das seguintes características:

- Se exceder o período de vencimento em pelo menos 90 dias;
- Se existir uma chance reduzida de o devedor realizar o pagamento integral do empréstimo, sem necessitar de acionar o colateral;
- Se estiver em imparidade, excetuando a imparidade por perdas incorridas das quais a instituição ainda não teve conhecimento;
- Se estiver em incumprimento, de acordo com o conceito prudencial do CRR (*Capital Requirements Regulation*).

Atualmente, as exposições *non-performing*, mais precisamente, os NPL, são dos maiores problemas que os bancos têm para resolver. Este tema tem vindo a ter cada vez maior relevância na literatura, principalmente em relação às variáveis que originam estes empréstimos. Desde 2008, quando a crise financeira global teve início, que o rácio⁵⁶ de NPL dos bancos aumentou, tendo excedido os 12% na zona euro em 2015 (Dimitrios et al., 2016).

⁵⁴ E.g.: Garantias e compromissos de financiamento.

⁵⁵ Exceto os títulos detidos em carteira de negociação.

⁵⁶ O quociente entre os empréstimos *non-performing* e o total de empréstimos.

O consenso europeu sobre o reconhecimento deste tipo de crédito foi um grande passo para iniciar a sua resolução.

4.2. Determinantes dos NPL

Nos últimos anos, o assunto sobre o crédito malparado tem sido amplamente discutido na literatura. De forma a entender melhor os NPL, é necessário começar por compreender as suas determinantes, e posteriormente o impacto que um elevado rácio deste tipo de empréstimos pode causar. A maioria dos autores tem vindo a analisar as possíveis determinantes dos empréstimos *non-performing*, obtendo resultados semelhantes em múltiplos aspetos.

Na literatura há consenso de que existem dois tipos de determinantes do crédito malparado (Makri et al., 2014). As primeiras são as macroeconómicas, isto é, eventos externos que afetam a capacidade de os mutuários reembolsarem os seus empréstimos (Klein, 2013). As segundas são ao nível bancário (*bank-specific*), dado que as características distintivas do setor bancário e as opções políticas de cada banco em particular, no que diz respeito aos seus esforços para a máxima eficiência e melhorias na sua gestão de risco, deverão exercer uma influência decisiva na evolução dos NPL (Louzis et al., 2010). Estudos que sustentam, empiricamente, esta distinção nas determinantes do aumento dos rácios de crédito malparado são, por exemplo, Dimitrios et al. (2016), Makri et al. (2014), Espinoza e Prasad (2010), Monokroussos et al. (2016), Louzis et al. (2010), Klein (2013), Abid et al. (2014), Kjosevski et al. (2019) e Koju et al. (2017).

4.2.1. Determinantes ao nível macroeconómico

As determinantes macroeconómicas são as mais analisadas pela literatura, que procura examinar empiricamente quais os indicadores macroeconómicos que têm maior influência sobre o aumento do rácio de crédito malparado.

Quando a economia desacelera, o nível de NPL tende a aumentar, à medida que o desemprego aumenta e os mutuários enfrentam maiores dificuldades para pagar as suas dívidas (Salas e Saurina, 2002). Numa análise aos bancos da zona euro entre 1990 e 2015, Dimitrios et al. (2016) observaram que o desemprego e a taxa de crescimento da economia têm uma enorme influência sobre os níveis de NPL. Isto é, a taxa de desemprego está positivamente correlacionada com o rácio de crédito malparado da banca, enquanto a taxa

real de crescimento do produto interno bruto (PIB) está negativamente correlacionada. Estes indicadores são os mais significantes na origem de NPL, sendo também os mais referidos na literatura empírica sobre as determinantes, nomeadamente por Makri et al. (2014), Monokroussos et al. (2016), Louzis et al. (2010), Branco (2015), Klein (2013), Bofondi e Ropele (2011), Nkusu (2011) e Messai e Jouini (2013).

A taxa de inflação também poderá constituir uma determinante no aumento de crédito malparado como mencionam Klein (2013), Nkusu (2011), Abid et al. (2014) e Koju et al. (2017), apesar de ambígua. Numa análise aos países do centro, este e sudeste da europa, Klein (2013) defende que uma taxa elevada de inflação está correlacionada com o aumento de NPL. Abid et al. (2014), partilha a mesma tese, através de um estudo a 16 bancos da Tunísia, entre 2003 e 2012. Todavia, Koju et al. (2017), num estudo a 30 bancos comerciais nepaleses, contrariando a hipótese esperada, observaram que um aumento na taxa de inflação reduz o rácio de NPL, justificando que este incremento nos preços da economia “facilita os mutuários a pagar o empréstimo dentro do prazo, e, portanto, diminui os riscos de *default*”.

Messai e Jouini (2013), num estudo a 85 bancos da Itália, Grécia e Espanha, entre 2004 e 2008, referem que a taxa de juro real afeta positivamente o rácio de NPL, “especialmente em empréstimos com taxa variável”. Esta relação pode ser explicada pela “diminuição da capacidade de os mutuários cumprirem as suas obrigações”, dado que o serviço de dívida aumenta. Beck et al. (2013), Abid et al. (2014), Kavkler e Festić (2010), Espinoza e Prasad (2010), Louzis et al. (2010), Monokroussos et al. (2016) e Ciurel e Stoica (2019), por exemplo, reforçam esta correlação positiva entre a taxa de juro e o rácio de NPL. Porém İslamoğlu (2015), numa análise aos bancos da bolsa turca (BIST), num período entre 2002 e 2013, observou uma correlação negativa. O autor defende que “uma tendência decrescente da taxa de juro, provoca um crescimento excessivo dos empréstimos, ao aumentar a procura dos mesmos”. Outros estudos mencionam que esta variável é insignificante, nomeadamente Dimitrios et al. (2016) e Swamy (2012).

Diversos autores também contemplam a taxa de câmbio como uma determinante macroeconómica do rácio de NPL, como é o caso de Klein (2013), Zheng et al. (2019), Kjosevski et al. (2019), Tanasković e Jandrić (2014), Beck et al. (2013) e Ciurel e Stoica (2019). Num estudo ao sistema bancário de Bangladesh, entre 1979 e 2018, Zheng et al. (2019) concluíram que, quando a taxa de câmbio aumenta, “os empreendedores têm de pagar mais nas importações, causando uma redução na capacidade de reembolsar” os empréstimos contraídos, originando uma acumulação de crédito malparado. Por outro lado, Beck et al. (2013), num estudo a 75 países, durante o período da década anterior ao artigo, afirmam a

ideia oposta. Estes autores defendem que quando existe uma depreciação da taxa de câmbio, em países que concedem muitos empréstimos ao estrangeiro com uma moeda diferente, o rácio de NPL poderá aumentar. Argumentam que quando a taxa de câmbio deprecia, “os devedores que não realizaram uma cobertura ao risco de câmbio irão ter dificuldades em reembolsar” a dívida.

Kavkler e Festić (2010), num estudo às economias da Bulgária e Roménia, concluíram que os défices comerciais são uma determinante que influencia o rácio de crédito malparado. As mesmas referem que “uma quebra no crescimento das indústrias exportadoras, poderá implicar uma contração económica, com um impacto direto na sustentabilidade dos resultados do setor bancário desses países”. Koju et al. (2017), reforçam este conceito, mostrando que défices comerciais elevados estão associados a um crescimento do rácio de NPL.

Para Makri et al. (2014), o rácio de dívida pública sobre o PIB de um país, também se torna uma variável significativa do rácio de crédito malparado global que esta nação apresentará. Os autores, num estudo aos bancos da zona euro, no período compreendido entre 2000 e 2008, concluíram que existe uma correlação positiva, tal como previam inicialmente, entre a percentagem de dívida pública sobre o PIB e o rácio de empréstimos *non-performing* que essa economia possui.

Num estudo a países do centro, este e sudeste da Europa entre 2006 e 2013, Tanasković e Jandrić (2014) apontam que os países com “um mercado financeiro mais desenvolvido, apresentam um nível de NPL menor”. Beck et al. (2013) abordam o preço dos títulos do mercado acionista no modelo, e concluem que uma descida nos preços das ações afeta negativamente a qualidade dos empréstimos mantidos pela banca, “particularmente em países com um grande mercado acionista relativamente à sua economia”. Espinoza e Prasad (2010), num estudo a 80 bancos dos países pertencentes ao Conselho de Cooperação do Golfo, durante o período compreendido entre 1995 e 2008, também repararam que o índice VIX⁵⁷ possui uma correlação positiva significativa com o rácio de crédito malparado. Os autores concluíram que “as condições do mercado financeiro global afetam os NPL dos bancos”.

Dimitrios et al. (2016) estudaram ainda o impacto do imposto sobre os rendimentos de pessoas singulares, e da *output gap*⁵⁸, sobre os rácios de crédito malparado no seu modelo,

⁵⁷ *Volatility index*, também conhecido como índice do medo, é a medida das flutuações de preço esperadas nas opções a 30 dias do índice S&P 500.

⁵⁸ A diferença entre o produto real de uma economia e seu produto potencial.

onde “ambas foram consideradas determinantes significativas”. Os autores observaram que o imposto tem uma correlação positiva com o rácio de NPL, e a *output gap* tem uma correlação negativa, concluindo que estas variáveis podem ser úteis “na conceção de políticas macro prudenciais e fiscais”.

4.2.2. Determinantes ao nível bancário (*Bank-specific*)

As determinantes ao nível bancário relativas ao aumento dos níveis de crédito malparado foram popularizadas por Berger e DeYoung (1997), que efetuaram uma interseção entre a eficiência bancária e os empréstimos problemáticos. Estes autores formularam várias hipóteses, entre elas a “*bad management*”, onde apontam que um elevado rácio de NPL de um banco é fruto da sua má gestão.

Maus gestores não monitorizam de forma adequada a carteira de empréstimos, devido às fracas habilidades de avaliação, ou à alocação inadequada de recursos para o acompanhamento dos créditos (Podpiera e Weill, 2008). Assim, a qualidade da gestão, a eficiência e a performance são consideradas pela literatura como determinantes significativas do rácio de NPL. Estas variáveis, normalmente agrupadas, são medidas principalmente através dos indicadores: *return on equity* (ROE) e *return on assets* (ROA) dos bancos. Estudos que sustentam estes indicadores como significativos para os níveis de crédito malparado são, por exemplo, Dimitrios et al. (2016), Louzis et al. (2010), Klein (2013), Podpiera e Weill (2008), Espinoza e Prasad (2010), Beaton et al. (2016), Koju et al., (2017), Makri et al. (2014), Das e Ghosh (2005), Kjosevski et al. (2019), Messai e Jouini (2013) e Abid et al. (2014).

Numa análise aos nove maiores bancos gregos⁵⁹, entre 2003 e 2009, Louzis et al. (2010), para além dos indicadores macroeconómicos, abordam também as determinantes ao nível bancário, nomeadamente o ROE, o ROA, o rácio de solvência, a ineficiência⁶⁰ e a expansão do crédito. Os autores utilizaram as variáveis: ROE, ROA e a ineficiência, de modo a avaliar qualidade da gestão (e eficiência, e performance) dos bancos. No final, concluíram que estes três indicadores são significativos, das quais o ROE e o ROA estão negativamente correlacionados, e a ineficiência positivamente correlacionada, com o futuro rácio de NPL dos bancos. Kjosevski et al. (2019), num estudo ao sector bancário da República da Macedónia entre 2003 e 2014, reforçaram empiricamente, através do ROA, que as variáveis

⁵⁹ Aproximadamente 90% do sector bancário grego.

⁶⁰ Calculada através do quociente entre as despesas operacionais e as receitas operacionais.

ao nível da gestão, eficiência, e performance bancária também são significativas para o nível de crédito malparado.

Associado à qualidade da gestão bancária, o risco assumido pelos bancos também é considerado um fator importante. Dimitrios et al. (2016) observaram a influência que o risco⁶¹ assumido tem sobre o rácio de empréstimos *non-performing* dos bancos, e concluíram que existe uma correlação positiva. Os autores afirmam que as preferências de risco, assim como as variáveis relacionadas com a gestão, “moldam os futuros [rácios de] NPL”. Beaton et al. (2016), num estudo à União das Caraíbas Orientais, entre 1996 e 2015, repararam que os bancos com uma menor exposição a setores mais voláteis, nomeadamente a construção e o turismo, possuíam um rácio de crédito malparado mais reduzido.

O crescimento do crédito também constitui uma determinante ao nível bancário que influencia o rácio de empréstimos *non-performing*, segundo por exemplo, Swamy (2012), Branco (2015), Zheng et al. (2019) e Kjosevski et al. (2019). Numa análise à economia portuguesa entre 1997 e 2014, Branco (2015) revela que, para além de outras determinantes, o crescimento está associado à acumulação de crédito malparado. O autor refere que este fenómeno se deve ao facto do “aumento da competição devido à liberalização” do sector financeiro, e também “durante os períodos de expansão, em que os bancos subestimam o risco” associado ao crédito. Assim, quando a economia contrai, esses empréstimos de alto risco tornam-se NPL. Por outro lado, Swamy (2012), verificou que um aumento do crédito está negativamente correlacionado com o crescimento do rácio de empréstimos *non-performing*. Zheng et al. (2019), observaram que o crescimento do crédito provoca um aumento no rácio de NPL no curto prazo, e uma diminuição no longo prazo.

Swamy (2012), numa análise a países em desenvolvimento, no período entre 1997 e 2009, reparou que os bancos privados são mais eficientes e têm uma melhor gestão que os bancos públicos. O autor defende que a “privatização dos bancos pode levar a uma melhor gestão de risco de *default*”. Partovi e Matousek (2019), num estudo aos bancos da Turquia, entre 2002 e 2017, reforçaram esta ideia, onde referem que “os bancos detidos pelo Estado possuem um nível de NPL consideravelmente maior” que os bancos privados. Para os autores, este fenómeno deve-se ao facto de os bancos estatais terem “políticas de empréstimos que não parecem ter sido ajustadas adequadamente, à luz das crises financeiras”.

⁶¹ Analisado através do rácio *loans to deposits* (LTD).

Bancos maiores podem beneficiar de um nível mais reduzido de crédito malparado. As estatísticas mostram que os bancos pequenos e médios relatam rácios de NPL mais elevados do que os bancos grandes e GSIBs⁶² (Magnus et al., 2018).

Os *spreads*⁶³ praticados pela banca também são vistos, por alguns autores, como variáveis significativas. Were e Wambua (2014), numa análise ao sector bancário do Quénia, entre 2002 e 2011, verificaram que *spreads* mais elevados estão associados a níveis mais elevados de NPL. Koju et al. (2017) reforçaram empiricamente esta correlação, defendendo que é necessária uma “política financeira eficaz para estabilizar o sistema financeiro e a economia”.

Berger e DeYoung (1997), com o intuito de relacionar a literatura sobre os empréstimos problemáticos com a literatura relativa à eficiência bancária, num estudo à banca norte-americana entre 1985 e 1994, testaram quatro hipóteses, que se tornaram populares na literatura adiante. A primeira é “*bad luck*”, onde consideram que “eventos externos são a causa primária do aumento de empréstimos problemáticos dos bancos”. Esta hipótese está associada a fenómenos macroeconómicos. Relativamente à segunda hipótese, “*bad management*”, os autores supõem que a baixa eficiência “é um sinal de más práticas de gestão, que se aplica às operações do dia-a-dia e à gestão da carteira de empréstimos” e poderá originar NPL. Na terceira, “*skimming*”, referem que a quantidade de recursos alocados para a subscrição e monitorização de empréstimos afeta “ambas a qualidade dos empréstimos e a eficiência” dos bancos. Por fim, “*moral hazard*” é o “problema clássico de os bancos menos capitalizados assumirem riscos excessivos”, com o intuito de aumentar os lucros.

Em relação à hipótese “*bad luck*”, Berger e DeYoung (1997) observaram que os dados suportaram a mesma, principalmente em bancos com elevadas quantidades de empréstimos em incumprimento, criando um aumento nos custos de monitorização, por exemplo. Louzis et al. (2010), examinaram esta hipótese, que apenas se manifestou em empréstimos ao consumo. Podpiera e Weill (2008) testaram esta hipótese, num estudo a bancos checos entre 1994 e 2005, tendo sido rejeitada nos resultados.

No que toca à hipótese de “*bad management*”, Berger e DeYoung (1997) referem que em relação ao setor financeiro inteiro, prevaleceu sobre “*skimming*”, defendendo que as “diminuições na eficiência são geralmente seguidas por aumentos em NPL”. Esta hipótese é

⁶² *Global Systemically Important Financial Institutions*, que consiste na lista, concebida pela *Financial Stability Board* (FSB), dos bancos mais importantes para o funcionamento da economia global.

⁶³ Neste caso, a diferença entre a taxa de juro dos empréstimos e dos depósitos bancários.

sustentada por todos os estudos mencionados supra, que examinam a qualidade da gestão, performance e eficiência dos bancos através, nomeadamente, do ROE e do ROA.

Relativamente à hipótese “*skimming*”, Berger e DeYoung (1997) declaram que esta apenas prevalece sobre “*bad management*” no subconjunto dos bancos que foram consistentemente eficientes ao longo do tempo. Os autores deduzem que esses bancos preferem ter “reduções de despesas no curto prazo em detrimento da qualidade dos empréstimos no longo prazo”. Esta hipótese foi testada no modelo de Louzis et al. (2010), no qual é refutada nos resultados.

Finalmente, na hipótese “*moral hazard*”, Berger e DeYoung (1997) referem que os bancos com índices de capital⁶⁴ reduzidos “podem responder a incentivos de risco moral (*moral hazard*) assumindo maiores riscos de portfólio”, aumentando futuramente o rácio de NPL. Esta hipótese foi posta à prova nos modelos de Louzis et al. (2010) e Dimitrios et al. (2016), onde não foi encontrado suporte. Porém, Klein (2013) e Koju et al. (2017), ao testar esta hipótese, observaram que o *capital adequacy*⁶⁵ está negativamente correlacionado com o rácio de crédito malparado, confirmando a hipótese de “*moral hazard*”.

A literatura estabelece várias determinantes que estão na origem da acumulação de NPL. Há consenso em relação às principais variáveis. No entanto, não existe harmonização relativamente a muitas outras. Ao nível macroeconómico, a taxa de crescimento real do PIB e a taxa de desemprego são ambas tratadas de igual forma pela literatura. Todavia, não há um consenso próximo do universal em relação a outras variáveis, como por exemplo, a taxa de câmbio, a taxa de juro real e taxa de inflação. Outras variáveis foram pouco estudadas, como é o caso da *output gap* e da taxa de imposto sobre o rendimento.

Ao nível bancário, a literatura está em consenso relativamente à qualidade da gestão, eficiência e performance. Contudo, não há consenso em relação ao crescimento do crédito e à hipótese de “*moral hazard*”. Outras determinantes foram pouco analisadas, nomeadamente, a hipótese de “*skimming*”, a privatização dos bancos, e os *spreads* que as instituições de crédito praticam.

4.3. Os impactos dos NPL

Após ser conhecido o que está na origem do crédito malparado, torna-se necessário compreender quais são os impactos causados por uma acumulação deste. O elevado rácio de

⁶⁴ Também conhecidos como “*capital adequacy*”.

⁶⁵ *Equity-to-assets* (rácio da autonomia financeira), no caso de Klein (2013).

NPL tem sido um dos principais obstáculos ao crescimento económico, uma vez que os bancos reduzem a oferta de crédito e aumentam os custos do financiamento que concedem (Demertzis e Lehman, 2017). Muitos autores defendem que o principal impacto do aumento do nível de NPL é a contração da oferta de crédito, como por exemplo, Cucinelli (2015), Beaton et al. (2016), Klein (2013), Balgova et al. (2016), Espinoza e Prasad (2010), Aiyar et al. (2015) e Tracey (2011).

Num estudo a 488 bancos⁶⁶ italianos, entre 2007 e 2013, Cucinelli (2015) verificou que o risco de crédito é uma variável significativa no comportamento bancário relativamente à concessão de empréstimos. Os bancos tendem a incorrer um menor risco, sobretudo durante uma crise financeira, e a oferta de crédito diminui. Tracey (2011), numa análise à Jamaica e Trinidad e Tobago⁶⁷, observou que os bancos se tornam mais avessos ao risco, quando têm em carteira um elevado grau de NPL, e assim são concedidos menos empréstimos. O autor refere que este fenómeno “pode desacelerar a expansão monetária e, como resultado, travar o crescimento económico”. Beaton et al. (2016) também suportam esta tese, argumentando que “uma deterioração da qualidade dos ativos provoca uma queda significativa e prolongada do crescimento do crédito”.

Os bancos tornam-se mais cautelosos a conceder empréstimos, quando possuem na sua carteira um rácio acima da normalidade de crédito malparado, e a economia sofre, tornando este rácio ainda maior (Balgova et al., 2016). Estes autores, numa análise a 100 países, no período entre 1997 e 2014, observaram que um excesso de NPL afeta o crescimento do PIB per capita, o crescimento do investimento, e até a participação no mercado de trabalho e a taxa de desemprego. Os mesmos alegam para a necessidade de reduzir este tipo de empréstimos, dado que quando existe uma persistência de níveis elevados de crédito malparado, a economia enfraquece, ao invés de um cenário mais desejado, conseqüente de uma redução destes empréstimos. Klein (2013) também verificou que um aumento de NPL provoca uma queda do crescimento real do PIB, da inflação⁶⁸, da oferta de crédito, e um aumento do desemprego, nos períodos subsequentes. Este autor afirma que “um crescimento saudável e sustentável não pode ser alcançado sem um sistema

⁶⁶ A amostra inclui bancos listados e não listados.

⁶⁷ No período compreendido entre 1996 e 2011, e 1995 e 2010, para a Jamaica e Trinidad e Tobago, respetivamente.

⁶⁸ O autor realmente observou nas determinantes, que um aumento da inflação gerava um aumento do nível de NPL (no ano seguinte), e nos impactos, um aumento do nível de crédito malparado gerava uma diminuição da inflação.

bancário sólido e resiliente”. Beaton et al. (2016) também defendem que uma “melhoria na qualidade dos ativos tem potencial para impulsionar o crescimento real do PIB”.

Espinoza e Prasad (2010), examinaram o efeito que uma acumulação de crédito malparado teria sobre o crescimento do crédito e da economia⁶⁹. Nos resultados, os autores referem que o aumento em um desvio-padrão no rácio de NPL (cerca de 2,10%), reduz o crescimento dos empréstimos concedidos em 1,50% e 2,20% passados dois e três anos, respetivamente. Em relação ao produto económico, um crescimento de 2,00% do rácio de crédito malparado provoca uma redução de 0,80% do crescimento do PIB no ano seguinte. Os autores acabaram por concluir que existe um *feedback loop* entre os níveis de NPL e o PIB.

Conforme foi exposto nas determinantes, a aglomeração de crédito malparado é provocada por fatores tanto ao nível macroeconómico como ao nível bancário. Como esta acumulação de NPL provoca um impacto negativo também a estes níveis, torna-se evidente a criação de um círculo vicioso, ou *feedback loop*, como mencionam múltiplos autores desta matéria. Estudos que defendem este fenómeno são o caso de Balgova et al. (2016), Nkusu (2011), Branco (2015), Espinoza e Prasad (2010) e Aiyar et al. (2015). Estes últimos argumentam que existe um *feedback loop* entre as empresas demasiado endividadas e o rácio de crédito malparado, provocado pelo baixo incentivo de estas investirem, já que o retorno seria alocado para o serviço da dívida. Este fenómeno cíclico “causa uma diminuição da procura do crédito, pesando nos lucros da banca, tornando difícil a alienação do excesso de NPL”.

Existe consenso na literatura de que um elevado rácio de empréstimos *non-performing* tem impactos não só ao nível macroeconómico, como também e ao nível bancário. Exemplos disso são os estudos de Demertzis e Lehman (2017), Balgova et al. (2016), Beaton et al. (2016), Klein (2013), Magnus et al. (2018), Aiyar et al. (2015), Partovi e Matousek (2019) e Tracey (2011).

O crédito malparado é prejudicial tanto para a economia como para as instituições financeiras. Berger e DeYoung (1997) referem que a principal causa de muitos bancos entrarem em falência é devido a estas instituições manterem em posse um elevado rácio de NPL, que causa uma degradação da sua carteira de empréstimos. Ciurel e Stoica (2019), defendem que a acumulação de crédito malparado “é o fator mais relevante que as

⁶⁹ Neste estudo, os autores excluíram o petróleo da medição do crescimento real do PIB (“*Non-oil real GDP growth*”).

instituições financeiras enfrentam, para manter um nível adequado de solvência num contexto de declínio económico”.

Os NPL influenciam os empréstimos bancários por meio de três canais principais inter-relacionados – a lucratividade, o capital e o financiamento (Aiyar et al., 2015). A lucratividade dos bancos sofre não só porque os rácios elevados de crédito malparado “exigem que os bancos aumentem as provisões”, como também pelo facto de estes empréstimos não gerarem receita, ao contrário do crédito bom. Os autores também afirmam que o capital é afetado, na medida em que os NPL líquidos de provisões também podem obstruir montantes de capital, pelo facto de o “peso do risco ser mais elevado em ativos que se encontrem em imparidade”. Por fim, a deterioração do balanço aumenta os custos de financiamento dos bancos, devido “aos fluxos de receita esperados mais baixos, intensificando as perceções de risco por parte dos investidores”. Sendo assim, estes fatores resultam “de taxas de empréstimo mais elevadas, de volumes reduzidos de empréstimos, e de uma maior aversão ao risco”.

Partovi e Matousek (2019), observaram que os NPL têm um impacto negativo significativo sobre a performance dos bancos. Os autores sugerem que a origem da ineficiência da banca turca deriva de ineficiências “alocativas” e técnicas⁷⁰, que são provocadas pela aglomeração de crédito malparado, principalmente as últimas. Os mesmos concluíram que “a gestão do banco deve abordar a questão específica de subprodução, junto com outras questões relacionadas com o controlo do rácio de NPL”.

Numa análise a 17,395 empréstimos em *default* nos EUA, Reino Unido e Canadá, Betz et al. (2016) argumentam que, apesar da resolução de empréstimos *non-performing* ter impactos imediatos sobre a liquidez dos bancos, também faz com que estes sofram maiores custos. Estes custos estão associados aos descontos dos créditos, e também aos processos de resolução mais longos. Os autores acreditam que “negligenciar os efeitos sistemáticos dos tempos de resolução de *default's*, pode levar a uma avaliação de risco com falhas, e a uma carteira de crédito mau”.

Na literatura, há consenso de que o principal impacto da acumulação de NPL é a diminuição da oferta de crédito por parte dos bancos, devido a estes arriscarem menos na concessão de empréstimos a potenciais mutuários. A maioria dos autores aponta que este

⁷⁰ Os autores referem que “eficiência alocativa é quando todos os *outputs* produzidos não estão apenas ao seu nível máximo (considerando os *inputs* fornecidos), mas são produzidos até que a última unidade satisfaça a necessidade de utilização marginal para clientes e, ao mesmo tempo, o custo marginal para os produtores”. A eficiência técnica é o “conceito que é relativo à melhor ação detetada”.

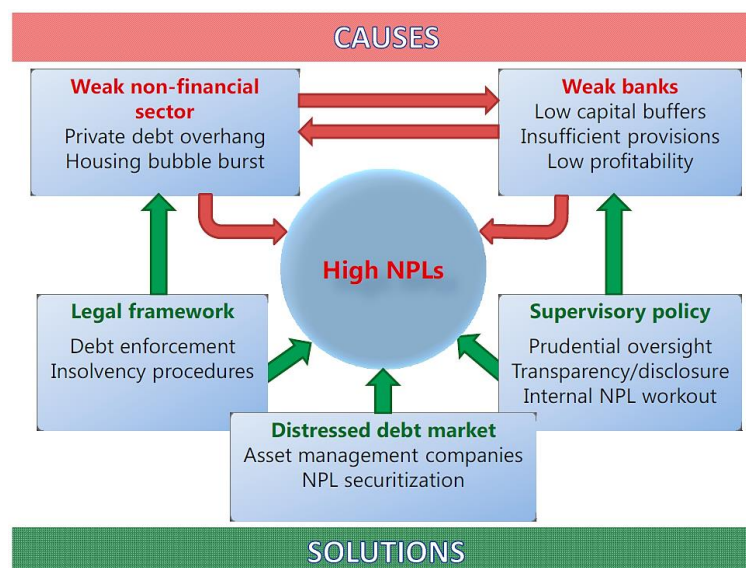
fenómeno reduz o investimento, causando uma diminuição no crescimento real do PIB, e um aumento na taxa de desemprego. Também existe consenso na literatura acerca da formação de um *feedback loop*. Alguns estudos mencionam que o aumento do rácio de NPL tem um impacto negativo sobre a performance dos bancos, e, por vezes, pode provocar a falência destas instituições. Outros estudos defendem que a resolução do crédito malparado, apesar de aumentar a liquidez da banca, tem impactos sobre os custos destas entidades.

4.4. Como evitar a acumulação dos NPL

Ao compreender que a acumulação de NPL, nas carteiras de crédito dos bancos, é prejudicial para essas instituições e para a economia, considera-se agora necessário contemplar como evitar a aglomeração deste tipo de empréstimos.

Quando o rácio de crédito malparado é elevado e persistente, torna-se improvável a sua resolução por meio da recuperação cíclica normal da economia (Aiyar et al., 2015). Estes autores abordam o facto de os bancos reconhecerem que não tinham experiência, recursos e ferramentas para reestruturar, em grande escala, os empréstimos. Afirmam ainda que também tinham “falta [de] habilidades especializadas em serviços imobiliários e recuperação de empresas”, que podiam ser necessárias para prevenir maus empréstimos. Aiyar et al. (2015) apontam para uma estratégia, de prevenção e resolução de NPL, que assenta em três elementos cruciais: políticas de supervisão rígidas, reformas de insolvência, e o desenvolvimento de um mercado de dívida em incumprimento.

Figura IV: Estratégia de resolução de NPL proposta por Aiyar et al. (2015).



Fonte: Aiyar et al. (2015) – “A strategy for resolving Europe’s problem loans”.

Múltiplos autores apontam para a supervisão bancária como uma medida fundamental para prevenir e reduzir o nível de NPL. Partovi e Matousek (2019) defendem que as entidades reguladoras necessitam de supervisionar o nível de risco dos bancos comerciais. Referem ainda que são necessários procedimentos reguladores, para “manter e melhorar a estabilidade financeira dos bancos, reduzindo o risco de *default* e melhorando o desempenho”. Outros estudos que também contemplam uma maior supervisão bancária são, nomeadamente, Demertzis e Lehman (2017), Aiyar et al. (2015) e Klein (2013). Este último argumenta que um fortalecimento da supervisão previne a acumulação de empréstimos *non-performing* no futuro, “garantindo que os bancos evitem empréstimos excessivos, mantendo altos padrões de crédito, e limitando os empréstimos em moeda estrangeira mutuários sem cobertura de risco de câmbio”. Aiyar et al. (2015), conforme foi exposto supra, também suportam esta ideia, mencionando que “uma supervisão mais robusta, incluindo para garantir um provisionamento prudente e fortes reservas de capital, pode aumentar os incentivos dos bancos para reconhecer perdas”.

Reformas legais e fiscais também são fatores relevantes para a limitação e prevenção de crédito malparado. Demertzis e Lehman (2017), afirmam que uma “reforma legal adicional deve ser apoiada por uma capacidade de reestruturação adequada dentro dos bancos”, e também que o “espaço fiscal deve ser permitido ao setor público para apoiar a reestruturação das dívidas”. Outros autores também defendem uma reforma legal e/ou fiscal, como por exemplo, Aiyar et al. (2015), Balgova et al. (2016) e Klein (2013). Os primeiros referem que parte da persistência da aglomeração de crédito malparado se deve a “obstáculos estruturais, como deficiências nos quadros de supervisão/legais”. “A criação de um bom quadro jurídico para a reestruturação corporativa e a alienação conveniente de NPL é crucial” (Balgova et al., 2016). Os formuladores de políticas podem “adotar uma abordagem mais proativa, incluindo a remoção de impedimentos fiscais, legais e regulatórios para ajudar os bancos a acelerar o seu processo de limpeza” de crédito malparado (Klein, 2013).

A alienação proativa destes tipos de empréstimos também é mencionada na literatura. Klein (2013) aponta para a necessidade de uma limpeza rápida e ordenada das carteiras de crédito, expondo que a sua resolução “deve, em princípio, ser conduzida pelos bancos, de uma forma coletiva e cooperativa, beneficiando tanto os devedores como os credores”. Demertzis e Lehman (2017) defendem que as empresas de gestão de ativos que podem “superar as várias falhas de mercado, na remoção de ativos problemáticos dos balanços dos bancos, são uma parte essencial da infraestrutura financeira”. Balgova et al. (2016) abordam até a possibilidade de os governos criarem um “banco de ativos maus”, que

permita aos bancos comerciais transferirem os NPL para essa entidade especializada, ajudando a aumentar o preço do crédito malparado, ao “reduzir a diferença entre o preço pedido e o preço que os compradores potenciais estariam dispostos a pagar”. Aiyar et al. (2015) também afirmam que existe uma falta de mercados desenvolvidos de dívida em incumprimento, e apontam para a necessidade de resolver os excessos de “NPL rapidamente, para promover novos empréstimos”, visto que é um aspeto “de importância macroeconómica de primeira ordem”.

Os bancos necessitam de avaliar, de forma transparente e confiável, a qualidade dos ativos dos balanços e, posteriormente, constituir as provisões necessárias para cobrir as perdas esperadas (Balgova et al., 2016). Estes autores, na sua análise, compararam três cenários de evolução de crédito malparado. No primeiro, houve uma redução proativa de empréstimos *non-performing*, no segundo essa redução ocorreu devido ao aumento de oferta de crédito, e, por fim, no terceiro não houve redução de NPL. Balgova et al. (2016), concluíram que a forma mais eficaz de a banca reduzir o rácio de crédito malparado é principalmente através de um “*credit boom*”, ou seja, apostando numa expansão de crédito, argumentando que as diferenças no desempenho da economia, entre os cenários “passivos” e “ativos” da redução de NPL, “são estimadas como pequenas e não significativas, estatisticamente”. No entanto, os autores referem ainda que essa hipótese “pode não ser uma política aconselhável, dado o forte vínculo documentado entre expansões de crédito e crises financeiras”.

Para além destes métodos bastante discutidos, também é importante abordar o problema noutros ângulos. É necessário inovar em novas formas de lidar com os mutuários, para facilitar a recuperação dos empréstimos (Richard, 2011). Para esta autora, a inovação sobre novas formas de lidar com os mutuários, constitui um fator importante para que os bancos possam recuperar os créditos concedidos com maior eficácia. No seu estudo, que consistiu num questionário a 14 bancos comerciais da Tanzânia, Richard (2011) observou que, auxiliar os mutuários, “aconselhando-os sobre como resolver os seus problemas, participar em algumas das suas reuniões de negócios, prestar bons serviços e fornecer cobranças razoáveis”, são medidas que contribuem para a diminuição do nível de NPL. A autora propõe ainda a organização de “jantares e outros eventos sociais onde os bancos convidam os seus mutuários”, e a criação de novas formas de monitorização dos processos de crédito dos mesmos.

O Parlamento Europeu, em 2017⁷¹, recomendou a criação de empresas dedicadas à gestão de ativos maus e uma supervisão reforçada. Apontou ainda para melhorar a legislação, especialmente no que diz respeito “à morosidade dos procedimentos de recuperação, ao funcionamento dos sistemas judiciais e, de um modo mais geral, ao seu quadro jurídico no que toca à reestruturação da dívida” (Magnus et al., 2018). Entretanto, em julho desse ano, o Conselho Europeu aprovou um plano de ação⁷² para resolver o problema do excesso de NPL no setor bancário. Na primavera do ano seguinte, a Comissão Europeia publicou um pacote de medidas⁷³. Algumas destas medidas são: um plano de como as empresas nacionais de gestão de ativos podem ser estabelecidas, medidas para desenvolver ainda mais os mercados secundários de crédito malparado, medidas para aumentar a proteção dos credores e uma proposta para promover a transparência sobre os NPL, melhorando a disponibilidade e comparabilidade dos dados. Nesta publicação, a Comissão Europeia também propôs um regulamento sobre a cobertura mínima de perdas.

O BCE, na sua publicação que contempla uma orientação para os bancos acerca do crédito malparado⁷⁴, também aborda estratégias de redução deste tipo de ativos, entre elas, a necessidade de estabelecer provisões para possíveis perdas, que constitui um aspeto crucial para lidar com incumprimentos. O BCE também menciona a importância da alienação conveniente de empréstimos que sejam considerados incobráveis ou irrecuperáveis. Um ano depois, o BCE publicou um termo aditivo⁷⁵ sobre as NPE. Neste apêndice, é frisada a proteção do crédito por parte da banca, através de um provisionamento prudencial das exposições, com o intuito de evitar que haja outra acumulação de exposições *non-performing* insuficientemente cobertas no futuro.

O BdP, no relatório de estabilidade de novembro de 2016, refere que quando uma exposição é considerada *non-performing*, passa por um período de no mínimo um ano de quarentena, no qual se estabelece um acordo de reestruturação. Durante o período de quarentena, os créditos ficam sujeitos a regras de monitorização mais exigentes. Se tudo correr conforme planeado, no final deste período, o crédito deixa de ser considerado *non-performing*. Todavia, empréstimos que não sejam considerados NPL também podem passar por uma fase de reestruturação, devido à dificuldade financeira do devedor ou a uma

⁷¹ *Banking Union – Annual Report 2016* [2016/2247(INI)].

⁷² *Council of the EU – press release (July 2017)* – “*Council conclusions on Action plan to tackle non-performing loans in Europe*”.

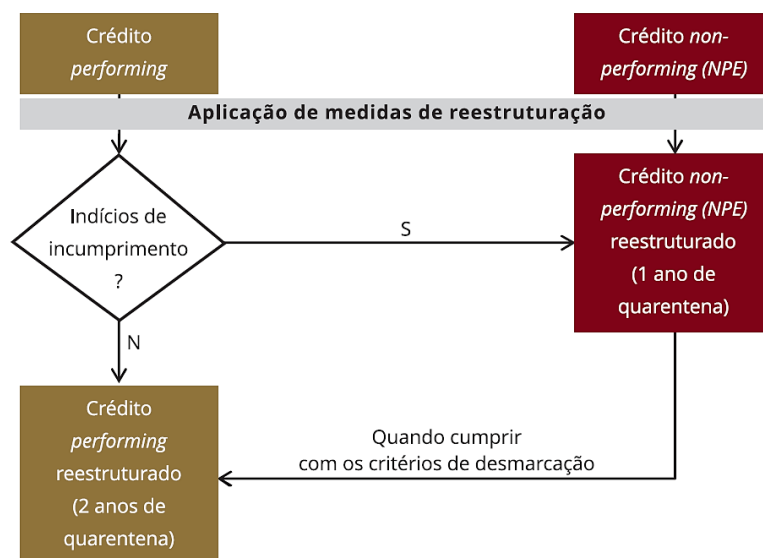
⁷³ *European Commission (2018)* – “*Commission measures to address the risks related to NPLs*”.

⁷⁴ “*Guidance to Banks on Non-Performing Loans*” (March 2017).

⁷⁵ “*Addendum to the ECB Guidance to banks on nonperforming loans: supervisory expectations for prudential provisioning of non-performing exposures*” (March 2018).

alteração contratual que beneficie o mesmo. O crédito *performing* reestruturado passa ainda por um período mínimo de dois anos de quarentena, até voltar a ser considerado crédito normal.

Figura V: Articulação entre NPE e crédito estruturado.



Fonte: Banco de Portugal (Relatório de estabilidade financeira de novembro de 2016)

Assim, a literatura aponta para várias formas de evitar a aglomeração dos NPL nas carteiras de crédito dos bancos. A maioria dos autores menciona uma monitorização mais rígida dos bancos, reformas legais e fiscais, e a alienação proativa e pertinente deste tipo de empréstimos, preferencialmente com recurso a bancos dedicados à gestão de exposições *non-performing*. Outras medidas foram pouco exploradas pela literatura, como o caso da diminuição do rácio de NPL através de um “*credit boom*”, ou até de formas mais inovadoras de lidar com o problema, como a criação de novas formas de monitorização, ou aperfeiçoando o relacionamento com os mutuários através da organização de jantares e outros eventos sociais.

As autoridades europeias também se têm demonstrado bastante atentas sobre o problema do excesso de crédito malparado que a UE enfrenta. Nos últimos anos, estas entidades publicaram várias medidas de resolução, que passam pela supervisão, reformas legais, formas de promover o mercado secundário destas exposições, e pelo provisionamento pertinente.

4.4.1. A análise de risco e o acompanhamento como fatores preventivos dos NPL

Conforme foi exposto previamente, a literatura refere que a minimização da acumulação de crédito malparado pode ser concretizada através de vários ângulos. Entre as múltiplas formas de confrontar esse problema, a prevenção revela-se um aspeto verdadeiramente importante para evitar a aglomeração deste tipo de empréstimos na carteira das instituições financeiras, visto que a resolução de NPL tem-se demonstrado uma tarefa complexa. Sendo assim, uma forma particularmente eficaz de prevenir a concessão de empréstimos a mutuários não cumpram o seu serviço de dívida, seria através de uma análise de risco de crédito rigorosa. Complementando a análise de risco, o acompanhamento e monitorização regular dos mutuários também é um aspeto a ter em conta.

Louzis et al. (2010) argumentam que “apesar de os bancos terem desenvolvido técnicas sofisticadas para quantificar o risco de crédito”, onde são avaliadas as características idiossincráticas dos mutuários, o aumento dos rácios de NPL “parece ser impulsionado principalmente por desenvolvimentos macroeconómicos, como a literatura dos ciclos económicos tem mostrado”. Todavia, conforme analisado supra, em adição às causas exógenas, também existem determinantes ao nível bancário, ou seja, fatores que estas instituições efetivamente controlam, conforme foi popularizado por Berger e DeYoung (1997). Para além disso, Louzis et al. (2010) confirmaram a hipótese de “*bad management*”, evidenciando que os bancos devem agir de forma a reduzir os níveis de NPL, através de uma gestão competente, que inclui uma avaliação do risco de crédito eficaz.

A função fundamental da análise de risco de crédito é de “avaliar a capacidade de reembolso do mutuário” (CCCAM, 2015). Se os bancos não analisarem de forma rigorosa e prudente o risco de cada proposta, terão, certamente, um nível de NPL superior no futuro, ao invés de um cenário mais pretendido, onde são efetuadas as devidas avaliações de risco. Ao concentrarem-se na gestão da carteira de empréstimos, estas instituições podem ter “desenvolvido especialização na gestão do risco de crédito e, portanto, às vezes podem apresentar níveis mais baixos de NPA” (Swamy, 2012). Com a aposta na análise de risco, os bancos também diminuirão os custos futuros relacionados com a recuperação dos créditos, e com a sua alienação em mercado secundário, ou a entidades especializadas na recuperação de NPL.

A análise de risco crédito deve ser feita tendo em conta as várias recomendações e normas das autoridades financeiras, como também da entidade credora. A avaliação do risco da concessão de crédito ao potencial mutuário, é realizada através “de uma visão da sua

atividade e do seu relacionamento bancário consolidado” (CCCAM, 2015). As garantias associadas a cada empréstimo também são um aspecto relevante para mitigar o risco. Caso o mutuário entre em incumprimento, as garantias que prestou podem ser acionadas pelo banco, de modo a recuperar o financiamento, ou parte dele. Koju et al. (2017) alegam que cada empréstimo “deve ser garantido com garantias de alto valor”, de forma a minimizar o risco.

Em adição à análise de risco de crédito, o acompanhamento também constitui um aspecto preventivo relevante na acumulação de empréstimos *non-performing*. O acompanhamento tem como principal objetivo aumentar a capacidade de identificar atempadamente mutuários em situação problemática, bem como potenciais degradações da carteira de crédito (CCCAM, 2015). Koju et al. (2017) referem que os empréstimos concedidos pela banca aos mutuários, devem ser “revistos de forma adequada e regular para avaliar o nível de risco de crédito”. Podpiera e Weill (2008), conforme foi exposto nas determinantes ao nível bancário, dão importância à monitorização da carteira de empréstimos dos bancos. Os mesmos afirmam que os maus gestores, não só possuem fracas competências de avaliação de propostas de crédito, como também são responsáveis pela alocação desajustada de recursos para o acompanhamento dos mutuários.

Tal como a análise de risco, o acompanhamento também deve ser feito de acordo com as recomendações e normas propostas pelas autoridades financeiras e pela entidade credora. A atualização periódica do *rating* e a revisão do perfil de risco dos mutuários são alguns exemplos de acompanhamento (CCCAM, 2015). A fiscalização da aplicação de fundos e a reavaliação periódica de garantias reais (e.g.: hipoteca), também constituem formas de acompanhamento.

A literatura sugere que, excluindo os fatores exógenos às instituições de crédito, a avaliação do risco inerente a cada empréstimo, assim como o acompanhamento posterior da carteira de crédito, são aspetos que possuem enorme relevância. Os bancos não devem subestimar o risco de incumprimento, focando-se numa análise prévia prudente e eficaz, tomando também atenção às garantias associadas, e, subsequentemente, na necessidade de realizar um acompanhamento frequente e pertinente dos mutuários. Assim, estes aspetos são considerados relevantes para a prevenção do aumento dos níveis de NPL.

5. Conclusão

O estágio curricular é uma experiência indispensável para os estudantes que possuem a intenção de seguir um percurso profissional após o mestrado, particularmente se a formação for longa, como é o caso desta.

Este estágio revelou-se verdadeiramente enriquecedor para o desenvolvimento de novas competências e conhecimentos a múltiplos níveis. Primeiramente, ao nível da análise do risco de crédito, que é um procedimento complexo e realmente importante para a “saúde” das instituições financeiras. Ao nível profissional, que engloba, nomeadamente, a ética profissional, o sentido de responsabilidade e a capacidade de cumprir horários, prazos e metas. Ao nível do funcionamento de um escritório, que abrange sobretudo a gestão de documentos/processos físicos e digitais, e a solicitação e entrega dos mesmos a outras entidades. Ao nível interpessoal, onde a interação entre os colaboradores demonstrou-se um aspeto muito importante para o funcionamento da organização. E, por fim, ao nível do funcionamento do sistema bancário, que é bastante complexo e indispensável para o funcionamento e prosperidade de uma economia.

As unidades curriculares, da licenciatura em gestão, que se revelaram úteis neste estágio foram principalmente, a análise financeira, gestão financeira, tecnologias de informação, economia bancária, contabilidade financeira (I e II) e fiscalidade. No caso do mestrado em contabilidade e finanças, foram sobretudo as disciplinas de fiscalidade, contabilidade financeira e finanças empresariais.

A CCAM de Coimbra já tem um historial de experiência no acolhimento de estagiários em vários departamentos. Os colaboradores da subárea de risco demonstraram-se sempre disponíveis para esclarecer qualquer questão que surgisse. Assim, o estágio no departamento de risco de crédito foi uma enorme mais-valia, sendo particularmente aconselhável a futuros estagiários interessados em análise de risco e finanças.

A revisão da literatura apontou que o crédito malparado se tem revelado um dos maiores problemas que os bancos possuem para resolver. Muitos autores têm vindo a discutir cada vez mais a importância deste tema. Ao longo dos anos, o conceito foi debatido por diversas autoridades europeias e mundiais, com o intuito principal da harmonização da definição de NPL.

As determinantes que originam este tipo de empréstimos são bastantes. Na literatura há consenso de que existem duas grandes categorias, sendo uma ao nível macroeconómico e outra ao nível bancário. Relativamente ao nível macroeconómico, o crescimento real do

PIB e a taxa de desemprego são fatores efetivamente significativos na origem de NPL. Ao nível bancário, existe acordo de que a gestão bancária, a performance e a eficiência influenciam o futuro do rácio de crédito malparado dos respetivos bancos.

A acumulação de NPL apresenta impactos ao nível macroeconómico, assim como ao nível bancário. A contração do crédito concedido, a diminuição da solvabilidade dos bancos e o aumento dos custos que os mesmos enfrentam, são alguns dos principais impactos. Múltiplos autores também defendem que a aglomeração de empréstimos *non-performing* gera mais NPL, criando um “*feedback loop*”, uma vez que a oferta de crédito diminui e os custos associados aumentam, desincentivando o investimento, e, posteriormente, encolhendo a atividade económica.

Após ter-se assimilado que o aumento do nível de crédito malparado é altamente prejudicial para os bancos e para a economia, foi importante conhecer como evitar a sua acumulação. A literatura e as autoridades europeias abordam este aspeto de vários ângulos. Porém, as principais formas de evitar o crescimento do rácio de NPL são através de supervisão bancária, reformas legais e fiscais e da alienação proativa deste tipo de empréstimos. A avaliação de risco também é reconhecida pela literatura como um fator importante na prevenção de crédito malparado. Como os bancos não têm controlo direto sobre os fatores exógenos, como o crescimento do PIB e a taxa de desemprego, devem focar-se na prevenção, através de uma análise de risco prudente e eficaz, e, posteriormente, de um acompanhamento frequente dos processos de financiamento concedido.

Durante o estágio, a avaliação de risco de crédito a particulares e a empresas, e o acompanhamento subsequente desses processos, revelaram-se aspetos absolutamente cruciais para a sustentabilidade da atividade bancária, dado que têm como função principal prevenir a aglomeração de NPL, resultante do incumprimento por parte dos mutuários. Rácios mais reduzidos de crédito malparado tornam a banca mais saudável e resiliente e, conseqüentemente, uma economia mais estável e próspera.

6. Bibliografia

Abid L., Ouertani M. N., Zouari-Ghorbel S., “Macroeconomic and Bank-Specific Determinants of Household’s Non-Performing Loans in Tunisia: A Dynamic Panel Data”, *Procedia Economics and Finance* 13 (2014): 58–68.

Aiyar S., Bergthaler W., Garrido J. M., Ilyina A., et al. “A Strategy for Resolving Europe’s Problem Loans”, *Staff Discussion Notes* 15, no. 19 (2015)

Autoridade Bancária Europeia, “Implementing Technical Standards on Supervisory reporting on forbearance and non-performing exposures under article 99(4) of Regulation (EU) No 575/2013” (2014)

Balgova M., Nies M., Plekhanov A., “The Economic Impact of Reducing Non-Performing Loans”, *SSRN Electronic Journal* (2016)

Banco Central Europeu, “Guidance to Banks on Non-Performing Loans” (2016)

Banco Central Europeu, “Guidance to Banks on Non-Performing Loans” (2017)

Banco Central Europeu, “Addendum to the ECB Guidance to banks on nonperforming loans: supervisory expectations for prudential provisioning of non-performing exposures” (2018)

Banco de Portugal, “Recomendação do Banco de Portugal no Âmbito dos Novos Contratos de Crédito Celebrados com Consumidores” (2018)

Banco de Portugal, “Relatório de estabilidade financeira, novembro de 2016” (2016)

Banking Union, “Annual Report 2016 [2016/2247(INI)]” (2016)

Basel Committee on Banking Supervision, “Prudential Treatment of Problem Assets - Definitions of Non-Performing Exposures and Forbearance”, (2016) 45.

Beaton K., Myrvoda A., Thompson S., “Non-Performing Loans in the ECCU: Determinants and Macroeconomic Impact” *IMF Working Papers* 16, no. 229, (2016): 1.

Beck R., Jakubik P., PiloIU A., “Non-Performing Loans: What Matters in Addition to the Economic Cycle?”, *ECB Working Paper*, no. 1515, (2013) 34.

Berger A. N., DeYoung R., “Problem loans and cost efficiency in commercial banks”, *Journal of Banking & Finance*, 21(6), (1997): 849-870.

Betz J., Krüger S., Kellner R., Rösch D., “Macroeconomic Effects and Frailties in the Resolution of Non-Performing Loans”, *Journal of Banking & Finance* 112 (2020): 105212.

Bloem A. M., Freeman R., “The Treatment of Nonperforming Loans”, (2005) 15.

Bofondi M., Ropele T. “Macroeconomic Determinants of Bad Loans: Evidence from Italian Banks”, *SSRN Electronic Journal* (2011)

Branco T., “Macro Determinants of Nonperforming Loans in Portugal”, (2015) 34.

Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, “Manual de Risco de Crédito” (2015)

Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, “Rating Manual” (2019)

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, C.R.L., “Relatório e Contas 2019” (2020)

Ciurel A. D., Stoica T., “Determining Impacts on Non-Performing Loan Ratio in Romania”, *Review of International Comparative Management* vol 20, no. 2 (2019): 17.

Council of the EU, “Council conclusions on Action plan to tackle non-performing loans in Europe”, *Press Release* (July 2017)

Cucinelli D., “The Impact of Non-Performing Loans on Bank Lending Behavior: Evidence from the Italian Banking Sector”, *Eurasian Journal of Business and Economics* 8, no. 16 (2015): 59–71.

Das A., Ghosh S., “Financial Deregulation and Efficiency: An Empirical Analysis of Indian Banks during the Post Reform Period”, *Review of Financial Economics* 15, no. 3 (2006): 193–221.

Demertzis M., Lehmann A., “Tackling Europe’s Crisis Legacy: A Comprehensive Strategy for Bad Loans and Debt Restructuring”, *Policy Contribution Issue* n°11, (2017): 15.

Dimitrios A., Helen L., Mike T., “Determinants of Non-Performing Loans: Evidence from Euro-Area Countries”, *Finance Research Letters* 18 (2016): 116–19.

Espinoza R., Prasad A., “Nonperforming Loans in the GCC Banking System and Their Macroeconomic Effects”, *IMF Working Papers* 10, no. 224 (2010): 1.

European Commission, “Commission measures to address the risks related to NPLs” (2018)

Grupo Crédito Agrícola, “Apresentação Corporativa” (2019)

Grupo Crédito Agrícola, “Organograma do Grupo Crédito Agrícola” (2020)

İslamoğlu M., “The Effect of Macroeconomic Variables on Non-Performing Loan Ratio of Publicly Traded Banks in Turkey”, 12 (2015): 11.

Kavkler A, Festić M., “The Trade Deficit and Banking Sector Results in Romania and Bulgaria”, *Amfiteatru Economic*, no. 27 (2010): 15.

Kjosevski J., Petkovski M., Naumovska E., “Bank-Specific and Macroeconomic Determinants of Non-Performing Loans in the Republic of Macedonia: Comparative Analysis of Enterprise and Household NPLs”, *Economic Research-Ekonomska Istraživanja* 32, no. 1 (2019): 1185–1203.

Klein N., “Non-Performing Loans in CESEE: Determinants and Impact on Macroeconomic Performance”, *IMF Working Papers* 13, no. 72 (2013): 1.

Koju L., Koju R., Wang S., “Macroeconomic and Bank-Specific Determinants of Non-Performing Loans: Evidence from Nepalese Banking System”, *Journal of Central Banking Theory and Practice* 7, no. 3 (2018): 111–38.

Louzis D. P., Vouldis A. T., Metaxas V. L., “Macroeconomic and Bank-specific Determinants of Nonperforming Loans in Greece: A Comparative Study of Mortgage, Business, and Consumer Loan Portfolios”, *Bank of Greece Working Paper* 118 (2010)

Magnus M., Deslandes J., Dias C., “Non-Performing Loans in the Banking Union: Stocktaking and Challenges”, *Briefing*, PE 614.491 (2018) 11.

Makri V., Tsagkanos A., Bellas A., “Determinants of Non-Performing Loans: The Case of Eurozone”, *Panoeconomicus* 61, no. 2 (2014): 193–206.

Messai A. S., Jouini F., “Micro and Macro Determinants of Non-Performing Loans”, *International Journal of Economics and Financial Issues* Vol. 3, no. 4 (2013): 852-860

Monokroussos P., Thomakos D. D., Alexopoulos T. A., “Explaining Non-Performing Loans in Greece: A Comparative Study on the Effects of Recession and Banking Practices”, *GreeSE Paper No.101*, (2016) 66.

Nkusu M., “Nonperforming Loans and Macrofinancial Vulnerabilities in Advanced Economies”, IMF Working Papers 11, no. 161 (2011): 1.

Partovi E., Matousek R., “Bank Efficiency and Non-Performing Loans: Evidence from Turkey”, Research in International Business and Finance 48 (2019): 287–309.

Podpiera J., Weill L., “Bad Luck or Bad Management? Emerging Banking Market Experience”, Journal of Financial Stability 4, no. 2 (2008): 135–48.

Richard E., “Factors That Cause Non-Performing Loans in Commercial Banks in Tanzania and Strategies to Resolve Them”, Journal of Management Policy and Practice vol. 12(7) (2011): 9.

Salas V, Saurina J., “Credit Risk in Two Institutional Regimes: Spanish Commercial and Savings Banks”, Journal of Financial Services Research 22:3, (2002): 203-224

Swamy V., “Impact of Macroeconomic and Endogenous Factors on Non-Performing Bank Assets”, MPRA Paper No. 49600, (2012): 23.

Tanasković S., Jandrić M., “Macroeconomic and Institutional Determinants of Non-Performing Loans”, Journal of Central Banking Theory and Practice 4, no. 1 (2015): 47–62.

Tracey M., “The Impact of Non-Performing Loans on Loan Growth: an econometric case study of Jamaica and Trinidad and Tobago”, (2011): 22

Were M., Wambua J., “What Factors Drive Interest Rate Spread of Commercial Banks? Empirical Evidence from Kenya”, Review of Development Finance 4, no. 2 (2014): 73–82.

Zheng C., Bhowmik P. K., Sarker N., “Industry-Specific and Macroeconomic Determinants of Non-Performing Loans: A Comparative Analysis of ARDL and VECM”, Sustainability 12, no. 1 (2019): 325.

6.1. Páginas Web

FENACAM, “Quem somos”, Consultado a 11 de setembro de 2020:
<https://fenacam.pt/fenacam/quem-somos/>

Grupo Crédito Agrícola, “Caixa Central”, Consultado a 8 de setembro de 2020:
<https://www.creditagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/contactos/caixas/caixa-central/quem-somos>

Grupo Crédito Agrícola, “Organograma”, Consultado a 8 de setembro de 2020:
<https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/estrutura-do-grupo/organograma>

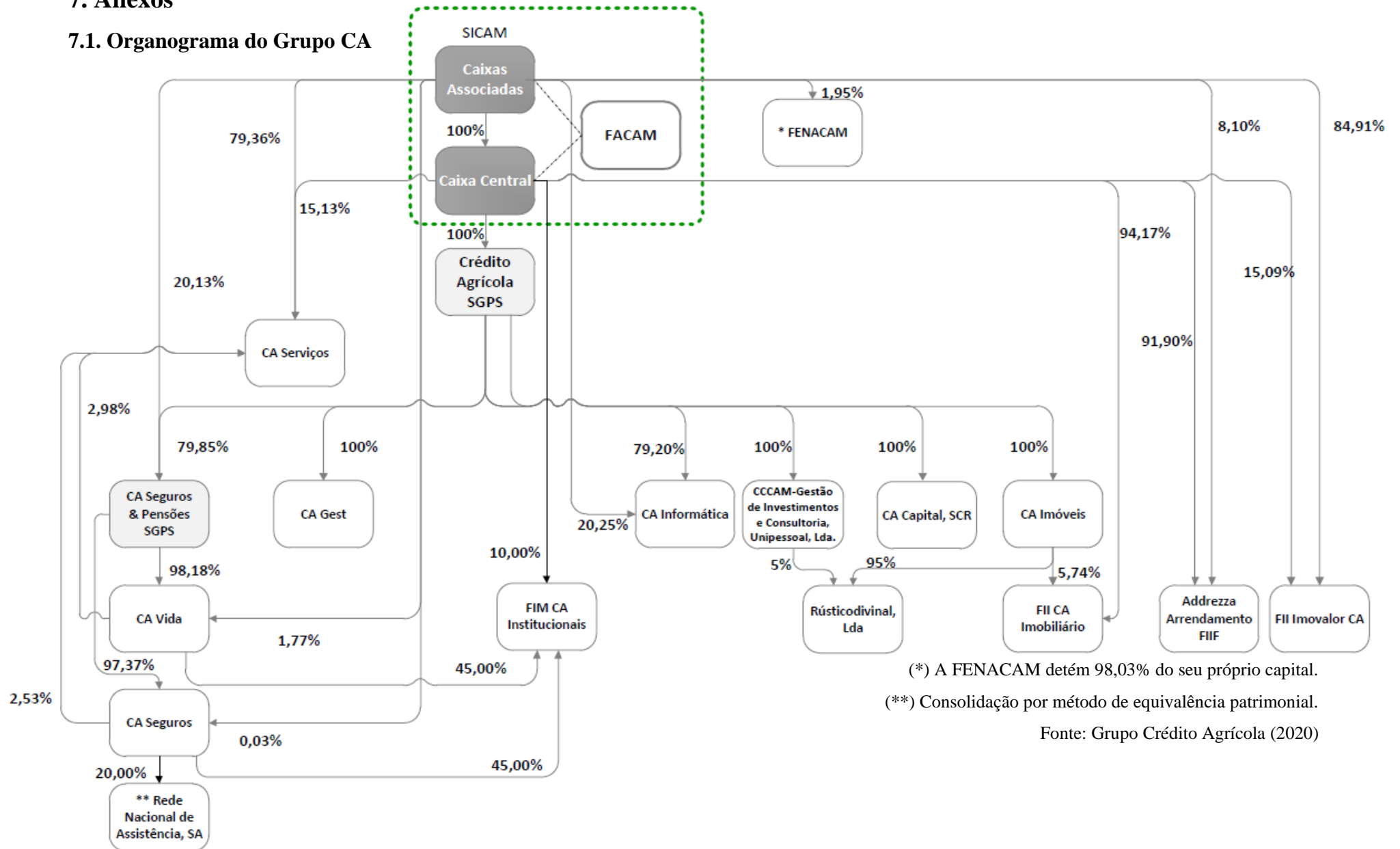
Grupo Crédito Agrícola, “Quem somos”, Consultado a 5 de setembro de 2020:
<https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/quem-somos-apresentacao-ca>

Grupo Crédito Agrícola, “Empresas participadas”, Consultado a 13 de setembro de 2020:
<https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/estrutura-do-grupo/empresas-participadas>

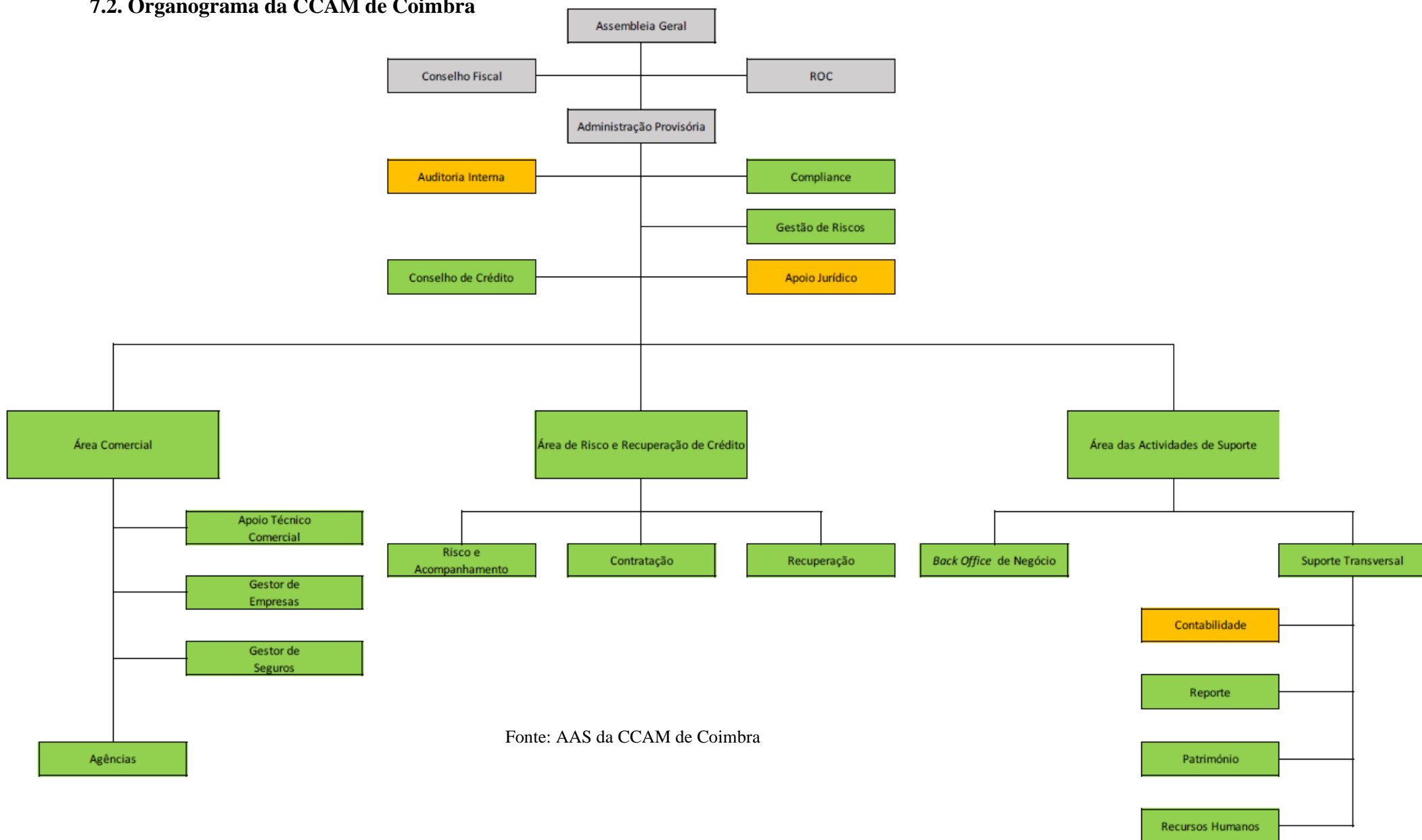
Grupo Crédito Agrícola, “História do Grupo CA”, Consultado a 6 de setembro de 2020:
<https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/quem-somos-historia/historia-ca>

7. Anexos

7.1. Organograma do Grupo CA



7.2. Organograma da CCAM de Coimbra



Fonte: AAS da CCAM de Coimbra